

387

-- continuação

sabidões da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com autoridade para a supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejeamos e executamos a auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência da auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção re-

levante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Avaliamos a apresentação e a interpretação do conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado na época da auditoria, que não foram apontadas deficiências significativas nos controles internos. São Paulo, 19 de abril de 2019. Sacho - Auditores Independentes CRC - SP 017.676/O-8, Hugo Francisco Sacho CRC - ISP 124.067/O-1

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2018, às 17h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Companhia), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, s/nº, 14.261, Ala A, 2º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCACÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convenceu Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) alteração da sede social; (ii) reforma do Estatuto Social; (iii) alteração da Diretoria da Companhia; e (iv) alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, São Paulo - SP, com a alteração do artigo 2 do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000." (ii) aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, para melhor atender os objetivos de seus objetivos sociais, o qual passa a vigorar conforme texto que consta no Anexo I; (iii) eleger ao cargo de Diretor, conforme Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DI/ORG nº 249/2018, o Sr. FRANCISCO EUGENIO LABOURT, argentino, casado, comumente em união estável, inscrito no CPF/MF sob nº 241.575.878/71 e portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNM nº F0219661 SIMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. (iv) O Diretor ora eleito, logo após a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015; e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, lapso ou está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prestação de contas sob o suborno, conculção, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a administração, pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (v) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Rows include Luis Gutierrez Mateo (Diretor Presidente), Mauricio Galian (Diretor), Raphael de Luca Junior (Diretor), Agustín David Bello Conde Valdes (Diretor), Francisco Eugenio Labourt (Diretor).

(vi) Alterar e ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Rows list responsibilities for Luis Gutierrez Mateo, Mauricio Galian, and Agustín David Bello Conde Valdes.

(vii) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstas, ficando desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante todas as autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa; ACIONISTA: MAPFRE Participações S.A., por Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Wilson Tometo, Diretor Vice-Presidente. DIRETOR ELEITO: DIRETOR FRANCISCO EUGENIO LABOURT. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de novembro de 2018. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 21.285/19-4 em 15/04/2019. Gisela Simiema Coschin - Secretária Geral. ANEXO I - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) - CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., sendo reconhecida como seguradora de seguros de vida e acidentes pessoais. Parágrafo Único - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou cobrir-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, seguro e resseguro. Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.072.858.444,63 (dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), dividido em 1.367.567.923 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cartões representativos e títulos múltiplos de ações, que deverão ser, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Parágrafo 4º - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 6 - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. Artigo 7 - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. Artigo 8 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição

dos dividendos; e (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. A razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Avaliamos a apresentação e a interpretação do conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado na época da auditoria, que não foram apontadas deficiências significativas nos controles internos. São Paulo, 19 de abril de 2019. Sacho - Auditores Independentes CRC - SP 017.676/O-8, Hugo Francisco Sacho CRC - ISP 124.067/O-1

Artigo 10 - A Assembleia Geral poderá, por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, aprovar ou rejeitar a proposta de instalação do Conselho Fiscal da Companhia. Artigo 11 - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, adimplindo-se a eleição. Terminará a mandato a qualquer tempo se qualquer membro da Diretoria não cumprir as obrigações previstas em 6 (seis) meses e cinco dias de idade. Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução ou garantia de sua gestão. Parágrafo 3º - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor Presidente designar. Parágrafo 4º - Na ausência do Diretor Presidente, este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem. Artigo 13 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP. Artigo 14 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata no Livro de Atas. Parágrafo 1º - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião. Parágrafo 2º - Por deliberação da Diretoria, poderão ser constituídos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratar de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia, definindo suas funções, número, participantes e forma de decisão. Artigo 15 - A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais econômica, desde que não haja impedimento legal ou que viole a legislação aplicável, e não esteja sujeito a exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar, compete à Diretoria, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; (c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no artigo 16; (d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no artigo 16; (e) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o exigir e não houver o disposto neste Estatuto; e (f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regimentos e normativos internos da Companhia. Artigo 16 - A Diretoria, em representação e passa da Companhia perante terceiros cumprirá a dois Diretores agindo em conjunto. O Diretor Presidente em conjunto com um dos demais Diretores poderá nomear procuradores por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser por prazo indeterminado. Parágrafo 1º - Os mandatos dos procuradores, na forma do "caput" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de subestabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad iudicium". Parágrafo 2º - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que não haja impedimento legal ou operação na qual seja necessário o comparecimento de mais de um Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comércio competente. Artigo 17 - Além das atribuições previstas no Artigo 15 acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia: (i) Conduzir e coordenar as ações estratégicas e corporativas da Companhia; (ii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia, planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; (iii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia, projetos de mudança organizacionais decorrentes das exigências do negócio; (iv) Supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade; (v) Manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais; (vi) Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da acionista única; (vii) Executar quaisquer funções que lhe forem determinadas pela Assembleia Geral; (viii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ix) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; Artigo 18 - Aos demais Diretores competir, além das atribuições previstas na legislação aplicável e neste Estatuto para todos os Diretores: (a) Auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Presidente na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais; (b) Administrar, supervisionar e ser responsável pelos setores de atividades da Companhia que lhes forem indicados pelo Diretor Presidente; e (c) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; Artigo 19 - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas. CAPÍTULO V - RESERVA - Artigo 20 - O exercício social de 2018, de janeiro a dezembro de 2018, teve o balanço patrimonial em 31 de dezembro final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço patrimonial e elaborará as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar o resultado do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. Artigo 24 - Do lucro líquido do apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Artigo 25 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes deste ato de sua declaração, ressalvada a hipótese em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. Parágrafo Único - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro. Artigo 26 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendo suplementar aos acionistas, ou atribuídos no todo ou em parte, como Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo, a qual terá por limite máximo o montante do capital social. Parágrafo 1º - Quando os investimentos tenham o objetivo de prover fundos ou garantir o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento do capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral. Parágrafo 2º - Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcialmente em distribuição ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações. Artigo 29 - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes. Artigo 30 - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido observado a taxa e os limites estabelecidos na legislação aplicável, desde que não haja impedimento legal ou que viole a legislação aplicável, e não esteja sujeito a exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Artigo 31 - A Companhia poderá emitir partes beneficiárias. Artigo 32 - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável. CAPÍTULO IX - FORO - Artigo 33 - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.

Luis Gutierrez Mateo  
Presidente

Miguel Gómez Bermúdez  
Secretário







390

Braco S.A.

CNPJ/MF 35.756.022/0001-60 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em milhares de reais

Table with financial statements for Braco S.A. showing Balances patrimoniais, Demonstrações do resultado, and Demonstrações dos fluxos de caixa for 2017 and 2016.

As Notas Explicativas completas encontram-se arquivadas na sede da Companhia

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

MAPFRE VIDA S.A.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1...

MAPFRE VIDA S.A. (Subsidiária Integral) CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1...

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS (Subsidiária Integral) CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8...

Table with columns MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, and MANDATO for MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Table with columns MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, and MANDATO for MAPFRE VIDA S.A.

Table with columns MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, and MANDATO for BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

(ii) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP...

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP...

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP...

Banco MUFG Brasil S.A. CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Companhia Siderúrgica Nacional CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE: 35300396090

Cita Transportes S/A C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508









MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.077.753/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Companhia), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. PRESEÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas...

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, and TÉRMINO. Lists members like Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, and others with their respective roles and terms.

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente... Assinaturas: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; Diretores reeleitos: Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Gallian e Raphael de Luca Júnior.

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ/ME 01.378.070/0001-10 - NIRE 3530038149-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede da ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. (Companhia), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. PRESEÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas...

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). MESA: Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, and TÉRMINO. Lists members like Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, and others with their respective roles and terms.

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente... Assinaturas: Mesa: Roberto Barroso, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; Diretores reeleitos: Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Gallian e Raphael de Luca Júnior.





2º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando os outorgados deixarem suas funções. **Encerramento.** Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados fisicamente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, em suas respectivas pastas próprias, tendo como referências os números de livro e páginas deste ato notarial, assim como digitalizados sob o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial, e no **protocolo nº 220.451**, nos termos do Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disseram, dou fê. Pediram-me lavrasse a presente procuração, que feita e lhes sendo lida em voz alta, acharam conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, Marlon de Santana Zacarias, Escrevente, a escrevi. Eu, Rodrigo da Costa Paiva, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES. TRASLADADA em 04 de fevereiro de 2021. Eu \_\_\_\_\_, (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Rodrigo da Costa Paiva, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rodrigo da Costa Paiva  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 295,94; Ao Estado: R\$ 84,10; A Secretaria da Fazenda: R\$ 57,56; Santa Casa: R\$ 2,96; Ao Registro Civil: R\$ 15,58; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 20,80; Ao Município: R\$ 6,32; Ministério Público: R\$ 14,20; **TOTAL: R\$ 496,96**

PROTOCOLO Nº 220.706



SELO DIGITAL: 1127221PR0000002150450218 - R\$ 496,96

R Rego Freitas 133 137 143 Republica - São Paulo - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94341102216257094840>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-3  
Data: 11/02/2021 10:34:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01480-4CN4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-05:00. CNJ: 06.870-0. O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



2º TABELIAO DE NOTAS  
SÃO PAULO-SP  
EM BRANCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-4  
Data: 11/02/2021 10:34:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01481-AAD9;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



376  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> em painel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

397  
100REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 11:55:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94341102216257094840-1 a 94341102216257094840-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2c474083801fd438aeeb21d8b432ca55ef7644d56068ecde786e8b9e53845caebeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

## TERMODECREDENCIAMENTO

### OUTORGANTES:

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38

**MAPFRE VIDA S/A**  
CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49

### OUTORGADOS:

NOME	CPF	RG/OAB
ALANNA BORIM PEREIRA	325.487.148-02	34294553
ALEXANDRE FONSECA DE MIRANDA E CASTRO	10900116609	MG 16640249
ALINE GEHRKE	033.706.959.01	4056184 SSP/SC
ALYSSON SOARES G. CORREIA	026.644.555-16	3.049.313-7
AMANDA RATHGE FERRARO SOARES	050.152.774-58	2933356
ANA BEATRIZ SITTA MARTINS	034.267.201-08	2399226 SSP/DF
ANA CAMILA ALMEIDA DA SILVA	024.622.950-03	1079652275
ANA KARLA MELO	456.154.638-30	45.678.458-5
ANDREI DUWE	087.214.019-93	6658041
ANGELICA PIERINI DE BARROS	015.920.830-05	7100847404 SSP/RS
BARBARA MELO ALA NAVES	755.998.301-44	5646684 SSP/GO
CEZAR BOCKHORNY	956.356.029-91	6.214.422-0 SSP/PR
CINTHYA ALVES DA SILVA	003.633.061-29	1.254.231 SSP/PR
CINTIA SCHAEFFER PALHARES DOS SANTOS	031.936.189-69	3.616.936 SSP/SC
CLAIR DA COSTA	007.562.119-30	3.572.445 SSP/SC
CLARISSA PAULA ROGALSKI HOFFMANN	022.478.930-90	1105014003
CLÓVIS FREITAS PIMENTEL JÚNIOR	789.633.205-10	06.360.421-38
DANIELLA VITAL MORAIS	071.066.954-70	3300763
DANILO DE PINHO BARROSO MESQUITA	064.615.466-42	MG - 13.181.107
DAYSE SOARES XAVIER	059.322.999-16	4220911 SSP/SC
EDSON ALVES PEREIRA	223.267.664-15	1487744 SSP/PE
EDUARDO RIGHI FERRARI	296.883.438-03	32.551.058-1
ELIANE ZANOTTO	018.478.529-47	3.106.514
ELISA FRANCO	015.844.716-62	MG-14.463.359
EMANUELA FRANÇA DE ALMEIDA	000.246.310-51	3796683 SSP/SC
EVANDRO MALDONATO GIMENES	37305064807	46934665X/SSP/SP
FABIOLA CUBAS DE PAULA COSTA	286.757.688-18	23.157.813-1 SSP/SP
FELIPE PEREIRA BARBOSA	093.908.446-57	16.028.410 SSP MG
FELIPE RADAMES BEZERRA BARBOSA	5851633409	1855620
FELIPE ROSI	038.926.921-22	1515886 SSP/MS
FERNANDA ALVES GUIN CALIXTO	062.642.996-00	MG-12.879.287
FERNANDA ALVES PEREIRA BASTOS	016.997.341-78	12555967 SSP/MG
FRANCIELE SAVENHAGO	025.793.139-23	3910499 SSP/ SC
FRANCINI DE OLIVEIRA DRESCH	014.750.760-02	90.973.092-64

M:\Juridico\Clientes\0071 - Grupo Segurador BB Mapfre\LICITAÇÃO\Credenciais\CREDENCIAIS TERRITORIAIS E PARCEIROS\2019\CREDENCIAMENTOS MSG\CREDENCIAIS ESPECIALISTAS\2019\CONSISUS.docx



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 94342303210669469229-1  
Data: 23/03/2021 15:07:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH84821-PUIL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de março de 2021 15:33:49 GMT-05:00, CNPJ: 06.976.814/0001-00. O registro eletrônico de autenticação deverá ser confirmado no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

		SSP/RS
FRANCISCO ESMERALDO GUIMARÃES	059.785.976-00	MG-13.347.332
GABRIELA CHAVES DE CASTRO	010.978.921-07	2545114 SSP/DF
GENESMAR PEREIRA DOS REIS	130.630.301-04	560.674 SSP/GO
GENICIO ALMEIDA ANTUNES	063.713.296-34	6.032.80
GRACIELE MORAES DA VEIGA	779.044.350-04	8065039656
GUSTAVO CÂNDIDO BARBOSA DA SILVA VIEIRA	116.314.054-62	3.513.236
GUSTAVO LUIZ FERNANDES DE MATOS OLIVEIRA	113.105.506-38	MG-12.768.137
HAILANNY BRASIEL CHAVES	043.001.151-25	5484530 SPTC/GO
HENRIQUE OTAVIO PAVELSKI	033.969.799-74	4212501
THAYNAN GALVAO OLIVEIRA	838.288.422-91	1071195-3 SSP/AC
ISABELA CRISTINA FERRAZ	068.804.059-40	5008258
ISABELLA LOURENÇO OROZIMBO	012.243.821-37	4898148
IZADORA REZENDE OLIVEIRA SICA	065.400.029-80	8.684.662-4 SSP/PR
JANAINE GRACIELE FERRARI	089.431.019-45	10.643.626-6 SSP/PR
JAQUELINE RIBEIROS	081.307.469-09	5162848 SSP/SC
JESSICA LIMA DIAS	390.769.098-22	OAB/SP 417.482
JOANA DADALT DE OLIVEIRA	020.725.270-07	2100418272
JOAO PAULO NICOLAS E LIMA	061.214.079-21	10.858.793-8 SSP PR
JOELSON MARTINS REIS JÚNIOR	918.192.705-30	06.416.508-68
JONATAS ALMEIDA REPKE	040.546.386-35	MG-11.269.136
JOSE MARCELO CAETANO OLANDA BRITO	367.628.733-91	6829853 SSP/PA
JOSE ROBERTO TORRES DE MATTOS	512.036.260-53	60.447.835-19 SSP/RS
JOSEMARA OLIVEIRA DA SILVA	2226444-2	040.495.791-97
JULIANO TURRA	496.276.519-15	5240601 SSP/SC
KELMA TOREZAN CARRENHO	941.211.921-68	OAB/MS 11.569
LAILA FREITAS GANDINI	095.207.766-30	MG16 203 458
LENON COUTO MACHADO	021.202.920-78	8093646936
LETÍCIA RACHID PENNA	093.636.186-76	MG-16.113.326
LORRANAH OLIVEIRA AFONSO	127.070.936-45	MG-19.417.767
LUCAS CORREA BASTOS	235328705	125.738.997-13
LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS	029.978.411-86	797.238 SSP/TO
LUCAS NATAL GUARDA	053.735.419-07	4478123 SSP/SC
LUCAS SCHALLENBERGER	008.324.070-54	1083733591
LUCAS VASCONCELOS CERQUEIRA E PAULA FREITAS	392.221.578-50	44.949.161-4
LUCIANA MACEDO GANZIM	334.248.418-70	OAB/MS 16145-A
LUCIANO MAURICIO TURRA	872.221.409-72	4.369.722-6 SSP/PR
LUIS AZAMBUJA TESSARI	068 469 119-10	4 488 585 SSP/SC
MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	096.440.219-08	6668307 SSP/SC
MARCOS LUCIANO SABEDOTT	016.631.599-04	2940934 SSP/SC
MARCUS VINICIUS DOBBINS PENTIADO	003.775.401-70	1392032 SSP/MS
MARIA CECILIA FIGUEIREDO DE FAVARI SILVÉRIO	311.075.628-56	34.029.066-3
MARIA CECILIA GUEDES GOUVEIA	926933426	011279967-1
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA STRINGARI	093.558.019-04	5039661
MARIANA LAZZARE MONTEPÓ	018.602.730-33	6083804622
MARINALVA SAVENHAGO	826.363.469.53	2132510
MARIO BENATO	519.630.519-04	3.304.362-7

*[Handwritten signature]*

M:\Juridico\Clientes\0071 - Grupo Segurador BB Mapfre LICITAÇÃO\Credenciais\CREDENCIAIS TERRITORIAIS E PARCEIROS\2019\CREDENCIAMENTOS MSG\CREDENCIAIS ESPECIALISTAS\2019\CONSISUS.docx

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94342303210669469229>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 94342303210669469229-2  
 Data: 23/03/2021 15:07:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH84822-1L2C;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



399  
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de março de 2021 15:33:49 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MARISTELA CARMO DA SILVA	050.471.789-86	8.349.327-5 SSP/PR
MATHEUS SILVA DE CARVALHO	119.502.866-06	MG.19.512.935
MAYRA CAROLINE PESSALI LEAL	066.940.709-77	9845510-8
MELENA P. ALBUQUERQUE	987.633.851-04	1251752
ORLANDO JUNIO GONÇALVES DE MORAES	032.587.711-46	2021926-1
PAULIANE RAVAZI VASQUES	275.647.808-35	29.031.322-3
PEDRO HENRIQUE DE PAULA CARNEIRO	055.243.559-70	9.806.468-0 SESP/PR
RAFAEL GOMES DA SILVA	019.164.820-58	5084015444
RAQUEL SANTIAGO BOCKHORNY	016.830.299-33	6.429.101-7 SSP/PR
RICARDO DA SILVA PERRONE	060.405.859-43	5.636.742 SSP/SC
RICARDO DE ALMEIDA	046.872.159-20	8.633.383-0 SSP/PR
RICARDO GLAVAM	587.323.140-00	10.374.851-23 SSP/RS
SANDRA CADORE	032.895.519-11	39.956.63
SEDINEI ONGARATTO	018.504.719-08	3430358
SÉRGIO LUIS BONADIO	001.843.618-85	11261249 – SSP
SILVANA APARECIDA PISSININ	263473108-64	32855947-7
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ELLWANGER GELBCKE	973.915.149-34	2.777.940 SSP/SC
SIMONE CRISTIANE PACHER TURRA	020.344.969-06	2.378.439 SSP/SC
SIRLEI APARECIDA FIORENTIN	027.518.569-93	7.656.165-6 SSP/PR
TAMI LUCI DA SILVA	015.248.756-51	13.660.655 – MG
THAENE CAPUCCI	405.247.298-59	48.974.500-3 SSP SP
TIAGO ANTÔNIO RODRIGUES VAEZ	050.878.171-06	OAB/MS 20.720
TIAGO DIAS LESSONIER	024.005.621-30	1943511 SSP/MS
TIAGO MARIANI CAMPOS	018.040.841-07	OAB/MS 21.296
TIAGO SATEL PEREIRA	102.959.889-40	9139809-5 SESP/PR
VANESSA SALMAÇO MARTINS	48.940.914-3 SSP/SP	387.731.668-98
VARA DA SILVA SANTOS BEZERRA	014.436.941-93	564708-6 SSP/PA
VINÍCIUS AYROSO DE ALENCASTRO	825.827.000-10	90.757.896-11 SSP/RS
VINICIUS ROSI	025.095.771-07	1515885 SSP/MS
VIVIANE LUNARDI SEGANFREDO	6.680.041 SSP/SC	023.466.940-37
VLADEMIR BOSCO	933.699.139-68	2992442 SSP/SC
WALTER MACHADO DA COSTA NETO	062.543.139-10	7.824.475-5
WELLINGTON ALBUQUERQUE DE ASSIS TON	653.388.981-87	OAB/MS 13331
WILKER P. SILVEIRA	786.495.441-34	782357
WILLIAN CALDEIRA N. S. SIMAN	016.168.856-02	14760491 SSP/MG
YASMIN VILAGRAN CAMPOS	029.922.400-79	71.206.871-94 SSP/SP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94342303210669469229-3  
 Data: 23/03/2021 15:07:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH84823-MS01;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de março de 2021 15:33:49 GMT-03:00, CN=0669700-19-OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, sediadas na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 17 andar, Vila Gertrudes – SP, CEP: 04794-000 por seu representante legal ao final identificado, nomeiam e constituem seus bastantes representantes, conforme acima qualificados, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuarem vistorias, receber intimações e notificações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as OUTORGANTES nas licitações públicas, não podendo subestabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 1 (hum) ano.

São Paulo, 22 de março de 2021.



*Regina H. Balsamo*  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
**MAPFRE VIDA S/A**

Regina H. Balsamo  
Gerente



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94342303210669469229-4  
Data: 23/03/2021 15:07:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH84824-A1AP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



40  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de março de 2021 15:35:49 GMT-03:00, CNJ: 06.8720-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 18:01:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

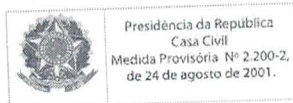
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94342303210669469229-1 a 94342303210669469229-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724334b04dd8e78311bd94049178368af2565609835f5f3ca58695888c3783783179b  
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
CEZAR BOCKHORNY

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
6214422D SESP PR

CPF  
956.356.029-91

DATA NASCIMENTO  
16/11/1975

FILIAÇÃO  
JOVINO GENEZIO BOCKHORNY  
ANITA BAQUIAO BOCKHORNY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02252679452

VALIDADE  
06/06/2022

1ª HABILITAÇÃO  
29/04/1997

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1454091917

1454091917

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CASCATEL, PR

DATA EMISSÃO  
06/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

53040309892  
PR912609857

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.074.175/0001-38  
**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA  
**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /  
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2022 a 12/03/2022

**Certificação Número:** 2022021100323591811086

Informação obtida em 14/02/2022 15:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:39:46 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **B193.186A.394A.B9AC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 57825155/2021

Expedição: 27/12/2021, às 09:33:30

Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

### Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

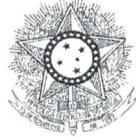
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da

2107  
2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61074175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

Relativos a: IPVA  
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 61.074.175/0001-38 IE:  
Situação: Inscrito

- CDA
- 1.327.361.741, 1.327.368.889, 1.327.378.998, 1.327.392.623, 1.327.419.873, 1.327.468.942, 1.327.485.985, 1.327.497.870, 1.327.502.790, 1.327.546.045, 1.327.555.211, 1.327.570.245, 1.327.581.309, 1.327.618.668, 1.327.618.924, 1.327.623.171, 1.327.626.113, 1.327.649.061, 1.327.700.442, 1.327.709.522, 1.327.716.767, 1.327.729.907, 1.327.734.498, 1.327.748.170, 1.327.776.488, 1.327.789.494, 1.327.801.693, 1.327.828.549, 1.327.837.715, 1.327.868.120, 1.327.915.995, 1.327.934.004, 1.327.956.610, 1.327.963.300, 1.327.984.910, 1.327.988.212, 1.327.991.950, 1.328.011.934, 1.328.026.449, 1.328.060.969, 1.328.062.234, 1.328.064.687, 1.328.081.031, 1.328.111.320, 1.328.121.307, 1.328.124.404, 1.328.167.415, 1.328.179.266, 1.328.202.729, 1.328.226.600, 1.328.229.340, 1.328.251.131, 1.328.260.108, 1.328.279.508, 1.328.301.150, 1.328.302.660, 1.328.320.646, 1.328.336.305, 1.328.351.983, 1.328.354.869, 1.328.357.822, 1.328.366.643, 1.328.375.520, 1.328.379.016, 1.328.393.862, 1.328.402.456, 1.328.463.498, 1.328.478.569, 1.328.500.199, 1.328.508.658, 1.328.513.539, 1.328.530.382, 1.328.555.829, 1.328.565.138, 1.328.584.080, 1.328.586.544, 1.328.598.640, 1.328.606.479, 1.328.620.581, 1.328.628.962, 1.328.635.496, 1.328.644.584, 1.328.646.838, 1.328.650.131, 1.328.655.360, 1.328.666.023, 1.328.669.397, 1.328.675.388, 1.328.689.782, 1.328.730.400, 1.328.738.335, 1.328.752.181, 1.328.758.875, 1.328.769.372, 1.328.773.365, 1.328.784.229, 1.328.784.907, 1.328.791.341, 1.328.803.843, 1.328.810.844, 1.328.870.843, 1.328.886.557, 1.328.887.667, 1.328.905.350, 1.328.916.213, 1.328.921.893, 1.328.933.990, 1.328.935.854, 1.328.966.950, 1.328.969.324, 1.328.963.550, 1.328.977.488, 1.329.005.150, 1.329.015.659, 1.329.017.502, 1.329.040.614, 1.329.049.985, 1.329.092.868, 1.329.109.554, 1.329.132.222, 1.329.138.150, 1.329.156.514, 1.329.166.612, 1.329.167.844, 1.329.168.298, 1.329.170.650, 1.329.175.733, 1.329.200.250, 1.329.211.557, 1.329.223.720, 1.329.240.920, 1.329.266.620, 1.329.266.820, 1.329.271.389, 1.329.312.542, 1.329.345.544, 1.329.441.645, 1.329.442.611, 1.329.493.344, 1.329.524.198, 1.329.527.284, 1.329.614.309, 1.329.619.348, 1.329.629.702, 1.329.684.098, 1.329.669.150, 1.329.685.905, 1.329.739.652, 1.329.759.415, 1.329.799.318, 1.329.890.779, 1.329.891.534, 1.329.903.314, 1.329.921.723, 1.329.950.707, 1.329.954.269, 1.329.979.560, 1.329.980.834, 1.329.997.136, 1.330.011.906, 1.330.055.593, 1.330.085.021, 1.330.109.796, 1.330.114.688, 1.330.156.456, 1.330.230.252, 1.330.233.960, 1.330.277.437, 1.330.290.551, 1.330.303.608, 1.330.329.610, 1.330.341.157, 1.330.388.086, 1.330.394.211, 1.330.394.999, 1.330.401.618, 1.330.403.793, 1.330.432.844, 1.330.503.488, 1.330.505.688, 1.330.509.562, 1.330.538.502, 1.330.564.366, 1.330.599.122, 1.330.612.864, 1.330.615.806, 1.330.619.080, 1.330.844.278, 1.330.655.509, 1.330.714.670, 1.330.714.726, 1.330.793.999, 1.330.814.734, 1.330.846.360, 1.330.857.278, 1.330.874.588, 1.330.900.926, 1.330.933.817, 1.331.061.480, 1.331.131.640, 1.331.173.630, 1.331.181.562, 1.331.206.181, 1.331.208.579, 1.331.257.904, 1.331.285.633, 1.331.297.140, 1.331.301.472, 1.331.338.760, 1.331.352.072, 1.331.379.017, 1.331.379.850, 1.331.381.601, 1.331.429.868, 1.331.441.694, 1.331.468.106, 1.331.531.816, 1.331.555.296, 1.331.579.811, 1.331.704.490, 1.331.712.857, 1.331.715.832, 1.331.716.096, 1.331.733.341, 1.331.740.010, 1.331.742.507, 1.331.822.152, 1.331.855.943, 1.331.937.809, 1.331.984.646, 1.332.024.348, 1.332.026.769, 1.332.047.985, 1.332.080.529, 1.332.087.466, 1.332.107.613, 1.332.110.095, 1.332.144.620, 1.332.150.876, 1.332.203.570, 1.332.239.290, 1.332.271.257, 1.332.288.037, 1.332.425.480, 1.332.427.711, 1.332.439.762, 1.332.456.172, 1.332.554.793, 1.332.598.837, 1.332.618.594, 1.332.635.505, 1.332.662.002, 1.332.869.011, 1.332.874.503, 1.332.879.031, 1.332.896.130, 1.332.904.225, 1.332.904.647, 1.333.027.863, 1.333.042.364, 1.333.072.803, 1.333.106.221, 1.333.184.618, 1.333.225.815, 1.333.263.409, 1.333.289.765, 1.333.348.805, 1.333.410.171, 1.333.460.461, 1.333.491.843, 1.333.496.260, 1.333.535.248, 1.333.538.167, 1.333.571.222, 1.333.584.750, 1.333.600.080, 1.333.627.490, 1.333.652.911, 1.333.727.710, 1.333.784.477, 1.333.837.470, 1.333.851.394, 1.333.866.387, 1.333.901.224, 1.333.908.272, 1.333.982.829, 1.334.022.586, 1.334.031.396, 1.334.042.616, 1.334.052.525, 1.334.240.867, 1.334.284.455, 1.334.391.631, 1.334.409.616, 1.334.513.117, 1.334.565.149, 1.334.576.990, 1.334.607.712, 1.334.700.116, 1.334.823.606, 1.334.831.917, 1.334.842.770, 1.335.001.265, 1.335.036.854, 1.335.067.714, 1.335.389.487, 1.335.687.580, 1.335.802.740, 1.335.821.081, 1.335.872.459, 1.335.883.356, 1.336.035.862, 1.336.147.566, 1.336.572.120, 1.337.389.557

Anotação PGE:

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 33528385	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 04/01/2022 15:27:24 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Assinado com senha por VALERIA LUCHIARI MAGALHAES - PROCURADOR DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 04/01/2022 às 15:35:20.  
Autenticado com senha por VALERIA LUCHIARI MAGALHAES - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 04/01/2022 às 15:35:10.  
Documento Nº: 32017056-6898 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32017056-6898>





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61074175

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGE EXARADA EM 04/01/2022 NO PGE-EXP-2022/00094.  
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

\_\_\_\_\_ Final da Certidão \_\_\_\_\_

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 33528385	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 04/01/2022 15:27:24 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA )</b> dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Assinado com senha por VALERIA LUCHIARI MAGALHAES - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 04/01/2022 às 15:35:20.  
Autenticado com senha por VALERIA LUCHIARI MAGALHAES - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 04/01/2022 às 15:35:10.  
Documento Nº: 32017056-6898 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32017056-6898>



2410 18

42

Comunidade do Estado de São Paulo

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

**Despacho**

**Assunto:** CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ  
SFP-EXP-2021/204462

CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis não inscritos na dívida ativa de ICMS.

**AVISOS:**

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES  
ASSISTENTE FISCAL I  
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Classif. documental

018.02.02.071



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 16/09/2021 às 17:40:51.  
Documento Nº: 24710272-4422 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24710272-4422>



SIGA



**Número do Contribuinte:** 61.074.175/

**Nome do Contribuinte:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

**Lista de imóveis (SQL)**

197.011.0009-2	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	086.223.0020-1		



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 14:47:10 horas do dia 20/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: F807B6C

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000046831-2022  
Número do Contribuinte: 197.011.0009-2  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARQ DE SAO VICENTE , 1770 , ESQ R E  
CEP: 01139-002  
Cep: 01139-002  
Liberação: 18/01/2022  
Validade: 17/07/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:  
**REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:51:54 horas do dia 10/02/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2E07672E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000046552-2022  
Número do Contribuinte: 103.025.0385-3  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 07-C ,  
CEP: 05805-000  
Cep: 05805-000  
Liberação: 18/01/2022  
Validade: 17/07/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:49:47 horas do dia 10/02/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B46D0F45

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000002668-2022  
**Número do Contribuinte:** 103.025.0386-1  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 08-C ,  
CEP: 05805-000  
**Cep:** 05805-000  
**Liberação:** 03/01/2022  
**Validade:** 02/07/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:52:57 horas do dia 10/02/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 5D165B34

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000051638-2022  
Número do Contribuinte: 103.025.0394-2  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 08-D ,  
CEP: 05805-000  
Cep: 05805-000  
Liberação: 20/01/2022  
Validade: 19/07/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:  
**REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:52:30 horas do dia 10/02/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3F3325E6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000051647-2022  
**Número do Contribuinte:** 103.025.0404-3  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 02-F ,  
CEP: 05805-000  
**Cep:** 05805-000  
**Liberação:** 20/01/2022  
**Validade:** 19/07/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:  
**REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:50:42 horas do dia 10/02/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** A37566C9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000046552-2022  
Número do Contribuinte: 103.025.0385-3  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 07-C ,  
CEP: 05805-000  
Cep: 05805-000  
Liberação: 18/01/2022  
Validade: 17/07/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:  
**REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:06:29 horas do dia 10/02/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B46D0F45

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000002668-2022  
Número do Contribuinte: 103.025.0386-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 08-C ,  
CEP: 05805-000  
Cep: 05805-000  
Liberação: 03/01/2022  
Validade: 02/07/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:06:58 horas do dia 10/02/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5D165B34

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000051638-2022  
Número do Contribuinte: 103.025.0394-2  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 08-D ,  
CEP: 05805-000  
Cep: 05805-000  
Liberação: 20/01/2022  
Validade: 19/07/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:07:18 horas do dia 10/02/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3F3325E6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000051647-2022  
Número do Contribuinte: 103.025.0404-3  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 02-F ,  
CEP: 05805-000  
Cep: 05805-000  
Liberação: 20/01/2022  
Validade: 19/07/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:07:37 horas do dia 10/02/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A37566C9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

421



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000107396-2022  
**Número do Contribuinte:** 086.223.0020-1  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV PROF VICENTE RAO , 1405 , BROOKLIN VELHO -  
 CEP: 04636-001  
**Cep:** 04636-001  
**Liberação:** 04/02/2022  
**Validade:** 03/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:26 horas do dia 10/02/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 57626A0B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1010769 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.074.175/

**Contribuinte:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**Liberação:** 22/09/2021

**Validade:** 21/03/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:15:13 horas do dia 22/09/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 933545DA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000 )  
CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)  
CCM 3.585.567-3- Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)  
CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)  
CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)  
CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (R CLELIA, 925 - CEP: 05042-000 )  
CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001 )  
CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)  
CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000 )  
CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)  
CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)  
CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)  
CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)  
CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)  
CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000 )  
CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)  
CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)  
CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001 )  
CCM 3.440.738-3- Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)  
CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)  
CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:15:13 horas do dia 22/09/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 933545DA

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:15:13 horas do dia 22/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 933545DA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

NOTAS EDUCATIVAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2020

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis e financeiros da Companhia, sob o controle interno e externo, e foram auditadas por uma firma independente de auditoria.

Autenticação Digital Código: 9434300721905684405-2 Data: 30/07/2021 17:15:24 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALV57039-J2V1

Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5044 - contato@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 17:16:43 GMT-03:00, CNIS: 06.870.0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/9434300721905684405







MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ: 01.017.195/0001-38

Table with 2 columns: Position and Name. Includes DIRETORIA (Administrative and Financial Director, etc.), CONTADORIA (Auditor), and ATUARIA (Actuary).

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras ou Contábeis (Demonstrações Financeiras) foram elaboradas pelo grupo econômico da MAPFRE Seguros Gerais S.A. (MAPFRE) em conformância com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com o Regulamento da Comissão de Seguros e Resseguros (CNSP) e com o Regulamento da Comissão de Seguros e Resseguros (CNSP) e com o Regulamento da Comissão de Seguros e Resseguros (CNSP).

PARCELOS DOS ATUADORES AUDITORES INDEPENDENTES

Table with 2 columns: Auditor Name and Fees. Lists independent auditors and their respective fees for the audit of the financial statements.

MAPFRE Vida S.A. - CNPJ: 04.048.702/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração. A Diretoria Administrativa e Financeira, sob a supervisão do Conselho de Administração, elaborou o Relatório de Administração e o Relatório de Gestão da MAPFRE Vida S.A. em conformância com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com o Regulamento da Comissão de Seguros e Resseguros (CNSP) e com o Regulamento da Comissão de Seguros e Resseguros (CNSP).

Table with 4 columns: Item, 2020, 2019, and 2018. Shows financial data for various categories such as Assets, Liabilities, and Equity.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Table with 4 columns: Description, 2020, 2019, and 2018. Shows changes in equity components like Share Capital, Reserves, and Retained Earnings.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL. A MAPFRE Vida S.A. é uma sociedade de propósito específico, criada para atuar no mercado de seguros de vida em todo o território nacional. O grupo econômico da MAPFRE Vida S.A. é controlado pela MAPFRE Seguros Gerais S.A. e pela MAPFRE Seguros Vida S.A.

Cartório Autenticação Digital. Includes contact information for Cartório Azevêdo Bastos, address in São Paulo, and QR code for digital authentication.

Vertical text on the right side of the page: 'REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.'

2929

COPIAS 23  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z  
AA  
AB  
AC  
AD  
AE  
AF  
AG  
AH  
AI  
AJ  
AK  
AL  
AM  
AN  
AO  
AP  
AQ  
AR  
AS  
AT  
AU  
AV  
AW  
AX  
AY  
AZ  
BA  
BB  
BC  
BD  
BE  
BF  
BG  
BH  
BI  
BJ  
BK  
BL  
BM  
BN  
BO  
BP  
BQ  
BR  
BS  
BT  
BU  
BV  
BW  
BX  
BY  
BZ  
CA  
CB  
CC  
CD  
CE  
CF  
CG  
CH  
CI  
CJ  
CK  
CL  
CM  
CN  
CO  
CP  
CQ  
CR  
CS  
CT  
CU  
CV  
CW  
CX  
CY  
CZ  
DA  
DB  
DC  
DD  
DE  
DF  
DG  
DH  
DI  
DJ  
DK  
DL  
DM  
DN  
DO  
DP  
DQ  
DR  
DS  
DT  
DU  
DV  
DW  
DX  
DY  
DZ  
EA  
EB  
EC  
ED  
EE  
EF  
EG  
EH  
EI  
EJ  
EK  
EL  
EM  
EN  
EO  
EP  
EQ  
ER  
ES  
ET  
EU  
EV  
EW  
EX  
EY  
EZ  
FA  
FB  
FC  
FD  
FE  
FF  
FG  
FH  
FI  
FJ  
FK  
FL  
FM  
FN  
FO  
FP  
FQ  
FR  
FS  
FT  
FU  
FV  
FW  
FX  
FY  
FZ  
GA  
GB  
GC  
GD  
GE  
GF  
GG  
GH  
GI  
GJ  
GK  
GL  
GM  
GN  
GO  
GP  
GQ  
GR  
GS  
GT  
GU  
GV  
GW  
GX  
GY  
GZ  
HA  
HB  
HC  
HD  
HE  
HF  
HG  
HH  
HI  
HJ  
HK  
HL  
HM  
HN  
HO  
HP  
HQ  
HR  
HS  
HT  
HU  
HV  
HW  
HX  
HY  
HZ  
IA  
IB  
IC  
ID  
IE  
IF  
IG  
IH  
II  
IJ  
IK  
IL  
IM  
IN  
IO  
IP  
IQ  
IR  
IS  
IT  
IU  
IV  
IW  
IX  
IY  
IZ  
JA  
JB  
JC  
JD  
JE  
JF  
JG  
JH  
JI  
JJ  
JK  
JL  
JM  
JN  
JO  
JP  
JQ  
JR  
JS  
JT  
JU  
JV  
JW  
JX  
JY  
JZ  
KA  
KB  
KC  
KD  
KE  
KF  
KG  
KH  
KI  
KJ  
KK  
KL  
KM  
KN  
KO  
KP  
KQ  
KR  
KS  
KT  
KU  
KV  
KW  
KX  
KY  
KZ  
LA  
LB  
LC  
LD  
LE  
LF  
LG  
LH  
LI  
LJ  
LK  
LL  
LM  
LN  
LO  
LP  
LQ  
LR  
LS  
LT  
LU  
LV  
LW  
LX  
LY  
LZ  
MA  
MB  
MC  
MD  
ME  
MF  
MG  
MH  
MI  
MJ  
MK  
ML  
MN  
MO  
MP  
MQ  
MR  
MS  
MT  
MU  
MV  
MW  
MX  
MY  
MZ  
NA  
NB  
NC  
ND  
NE  
NF  
NG  
NH  
NI  
NJ  
NK  
NL  
NM  
NO  
NP  
NQ  
NR  
NS  
NT  
NU  
NV  
NW  
NX  
NY  
NZ  
OA  
OB  
OC  
OD  
OE  
OF  
OG  
OH  
OI  
OJ  
OK  
OL  
OM  
ON  
OO  
OP  
OQ  
OR  
OS  
OT  
OU  
OV  
OW  
OX  
OY  
OZ  
PA  
PB  
PC  
PD  
PE  
PF  
PG  
PH  
PI  
PJ  
PK  
PL  
PM  
PN  
PO  
PP  
PQ  
PR  
PS  
PT  
PU  
PV  
PW  
PX  
PY  
PZ  
QA  
QB  
QC  
QD  
QE  
QF  
QG  
QH  
QI  
QJ  
QK  
QL  
QM  
QN  
QO  
QP  
QQ  
QR  
QS  
QT  
QU  
QV  
QW  
QX  
QY  
QZ  
RA  
RB  
RC  
RD  
RE  
RF  
RG  
RH  
RI  
RJ  
RK  
RL  
RM  
RN  
RO  
RP  
RQ  
RR  
RS  
RT  
RU  
RV  
RW  
RX  
RY  
RZ  
SA  
SB  
SC  
SD  
SE  
SF  
SG  
SH  
SI  
SJ  
SK  
SL  
SM  
SN  
SO  
SP  
SQ  
SR  
SS  
ST  
SU  
SV  
SW  
SX  
SY  
SZ  
TA  
TB  
TC  
TD  
TE  
TF  
TG  
TH  
TI  
TJ  
TK  
TL  
TM  
TN  
TO  
TP  
TQ  
TR  
TS  
TT  
TU  
TV  
TW  
TX  
TY  
TZ  
UA  
UB  
UC  
UD  
UE  
UF  
UG  
UH  
UI  
UJ  
UK  
UL  
UM  
UN  
UO  
UP  
UQ  
UR  
US  
UT  
UU  
UV  
UW  
UX  
UY  
UZ  
VA  
VB  
VC  
VD  
VE  
VF  
VG  
VH  
VI  
VJ  
VK  
VL  
VM  
VN  
VO  
VP  
VQ  
VR  
VS  
VT  
VU  
VV  
VW  
VX  
VY  
VZ  
WA  
WB  
WC  
WD  
WE  
WF  
WG  
WH  
WI  
WJ  
WK  
WL  
WM  
WN  
WO  
WP  
WQ  
WR  
WS  
WT  
WU  
WV  
WW  
WX  
WY  
WZ  
XA  
XB  
XC  
XD  
XE  
XF  
XG  
XH  
XI  
XJ  
XK  
XL  
XM  
XN  
XO  
XP  
XQ  
XR  
XS  
XT  
XU  
XV  
XW  
XX  
XY  
XZ  
YA  
YB  
YC  
YD  
YE  
YF  
YG  
YH  
YI  
YJ  
YK  
YL  
YM  
YN  
YO  
YP  
YQ  
YR  
YS  
YT  
YU  
YV  
YW  
YX  
YZ  
ZA  
ZB  
ZC  
ZD  
ZE  
ZF  
ZG  
ZH  
ZI  
ZJ  
ZK  
ZL  
ZM  
ZN  
ZO  
ZP  
ZQ  
ZR  
ZS  
ZT  
ZU  
ZV  
ZW  
ZX  
ZY  
ZZ

JUCESP  
07 MAI 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
210.940/21-9

GISELA SIMIEMA DESCHIN  
SECRETÁRIA-GERAL



JUCESP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94343007219056584405>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 94343007219056584405-6  
 Data: 30/07/2021 17:15:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV57043-6ZZX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de junho de 2021 17:16:10. CNJ: 06.870-0 - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

230  
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 17:45:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94343007219056584405-1 a 94343007219056584405-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a81728d501d35c831a6ed9b464c46ecd81a9cb21fd030a4f107a0fd941b25b4c0b  
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**MAPFRE Seguros Gerais S.A.**  
CNPJ nº 07.724.179/0001-38



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores Acionistas,** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório dos Atuais Independentes, referentes à MAPFRE Seguros Gerais S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto aos pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC referendados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, que entram em vigor a partir da data de sua publicação e segundo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, **Pandemia do Coronavírus (Covid-19) e seus impactos:** A pandemia de Covid-19 trouxe uma nova fonte de incertezas à atividade econômica global. É um momento de grave crise, sem precedentes nos últimos cem anos com consequências sociais e econômicas a pessoas e empresas. Autoridades de todo o mundo têm tomado medidas restritivas para conter a transmissão da doença. Essas restrições acarretam impactos profundos na economia, uma vez que parte preponderante da atividade econômica pressupõe que as pessoas sejam ativas, socialmente e profissionalmente. Ainda que as incertezas em relação à duração das restrições dificultem a quantificação desses impactos, alguns indicadores de atividade econômica já demonstram sinais de enfraquecimento em bens de consumo e serviços. No Brasil, assim como em outros países do mundo, foram anunciadas medidas de estímulo à economia e ao crédito. Nessa linha, a MAPFRE estabeleceu um Comitê de Crises, que permitiu rapidamente a adoção de medidas para preservar a saúde e a integridade de seus públicos, seguindo estritamente as orientações e determinações das autoridades locais. Estabelecemos pilares de atuação contra os impactos da Covid-19 que o Grupo MAPFRE adotou: **a) Garantir o bem-estar de nossos colaboradores:** Trabalho remoto às funções em que é possível fazê-lo. II. Comunicação transparente por meio de e-mails, portal interno de colaboradores e vídeos semanais feitos pelos nossos CEOs e Diretores comunicando novidades referentes à Covid-19. III. Plano de retomada de forma gradativa; IV. Disponibilização de aplicativo para colaboradores, com monitoramento diário (verificador) de sintomas, orientação médica on-line 24h, atendimento por vídeo chamada e informações sobre cuidado e prevenção do novo Coronavírus; **b) Buscar as melhores soluções para atender nossos clientes da melhor maneira possível:** I. De serviços gratuitos de Orientação Médica por Telefone (OMT) aos segurados de vida e telemedicina no programa MAPFRE Cuidando de Você; II. Inclusão da cobertura em caso de morte por infecção pelo Covid-19 nas apólices de vida, habitacional e prestamista. Para o habitacional, é preciso que a cobertura por morte e invalidez permanente esteja contemplada na contratação da apólice; III. Renovação do seguro auto, residencial e rural com as mesmas condições e preços de 2019. IV. Ampliação de atividades profissionais cobertas no seguro residencial, beneficiando microempreendedores individuais que levaram seus negócios para casa. Com isso, as atividades

amparadas pela cobertura "Pequeno Empreendedor", passaram de 13 para 24 categorias. O seguro residencial garante, ainda, a estes profissionais, assistência 24 horas e suporte complementar, como proteção digital e help desk V. Reforço das soluções digitais para a realização de procedimentos como vistoria e pericia de automóveis. **c) Manter o funcionamento normal das operações em condições anormais:** I. Reduzimos o tempo de pagamento às oficinas, além de pagamento adicional aos estabelecimentos com processo de higiene para prevenção do coronavírus; II. Atualização do valor do bônus performance para as assistências 24h, um adicional acordado entre a MAPFRE e os prestadores que entregam serviços com qualidade acima dos parâmetros exigidos; III. Oferta de treinamentos online a rede de prestadores em conjunto com o SEBRAE. No campo social, por meio da Fundação MAPFRE, apoio a projetos que ajudam a população no combate ao coronavírus, sobretudo, os grupos menos favorecidos. Doação de mais R\$ 16 milhões para apoio a iniciativas de instituições governamentais e entidades de saúde, tanto de prevenção da disseminação da pandemia, quanto no tratamento da infecção. **Prêmios Emitidos:** Os prêmios emitidos totalizaram no ano de 2020 R\$ 6.746,4 bilhões, com aumento de R\$ 698,2 milhões ou 11,5% em relação ao ano anterior. O crescimento ocorreu em função da Incorporação ao final de 2019 da Brasileira Companhia de Seguros, que participa de 12% do total de prêmios emitidos e destaque para a carteira de Grandes Riscos que apresentou o crescimento de 32% em relação ao ano anterior. **Sinistralidade:** Em 2020, a sinistralidade foi de 49,3%, com redução de 14,9% em relação ao ano anterior. A redução da sinistralidade foi notada nas carteiras de autos e grandes riscos. **Despesas Administrativas:** No exercício de 2020, o índice de despesas administrativas sobre o prêmio ganho foi de 11,8%, aumento de 1,5p.p. em relação ao exercício de 2019. Já em valores absolutos as despesas administrativas totalizaram R\$ 819,7 milhões, sendo R\$ 171,8 milhões superior ao montante do mesmo período do ano anterior que foi de R\$ 647,9 milhões, crescimento este justificado pela incorporação da Brasileira Companhia de Seguros. **Resultado Financeiro:** O resultado financeiro totalizou no ano de 2020 R\$ 312,6 milhões, aumento de R\$ 99,9 milhões ou 47,0% em relação ao ano anterior. **Resultado do Exercício:** Em 2020, o lucro líquido totalizou R\$ 224,0 milhões, aumento de R\$ 166,0 milhões em relação ao ano anterior. **Índice Combinado:** O índice combinado (total de gastos com sinistros rejeitos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e outras despesas operacionais sobre os prêmios ganhos), no exercício de 2020 foi de 99,4%, redução de 2,5p.p. em relação aos 101,9% do exercício de 2019. Esta variação decorre, da redução de 14,9p.p. do índice de sinistralidade, em compensação do aumento de 13,1p.p. do índice de operações com resseguro impactado pelas operações em dólar. O índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, no exercício de 2020 foi de 94,9%, redução de 3,0p.p. em relação ao ano anterior. **Política de Reinvestimento de Lucros e Política de Distribuição de Dividendos:** Os acionistas da MAPFRE Seguros Gerais S.A. em cada exercício, terão direito a receber, a título de dividendos, o mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido. O lucro líquido, após as deduções legais e distribuições previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária,

podendo ser designado 100% à Reserva de Lucros - estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Seguradora, até atingir o limite do valor do capital social integralizado. A Diretoria está autorizada pelo Estatuto Social a declarar e pagar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes. **Eventos Societários:** Após obtenção de aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de março de 2020, foi realizada a incorporação e, por consequência, a extinção da MAPFRE Serviços S.A., pela MAPFRE Seguros Gerais S.A. A incorporadora detinha 100% de participação societária da incorporada. **Declaração de Capacidade Financeira:** Em atendimento à Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, a MAPFRE Seguros Gerais S.A. declara deter, na categoria "mandados até o vencimento", títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 901,7 milhões e, considerando teor capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgate originais dos mesmos. **Controles Internos:** A atuação do Comitê de Controles Internos tem como principal objetivo apoiar todas as áreas internas, seja de suporte ao negócio ou operacionais, na construção e sustentação, periodicamente, a MAPFRE Seguros Gerais S.A. realiza testes de controles internos, que visam evitar autuações dos órgãos reguladores, dar confiabilidade às práticas adotadas, informando às áreas e aos Comitês os resultados obtidos. Os assuntos abordados nos testes são acompanhamento de novas regulamentações, atendimentos à fiscalização, lavagem de dinheiro e prevenção à fraude, segurança física e lógica, plano de continuidade de negócios e atividade de mapeamento de processo. **Compliance:** O GRUPO MAPFRE, com base na Lei nº 9.613/1998 e alterações e com o intuito de prevenir a utilização de produtos ou processos para o crime de lavagem de dinheiro e assegurar a conformidade com a Circular SUSEP nº 445/2012, possui processos implementados para identificação, monitoramento e comunicação de operações suspeitas com indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e atos ilícitos. O GRUPO conta ainda com o Código de Ética, alinhado com os conceitos de Missão, Visão e Valores. Os canais de denúncia estão disponíveis aos funcionários e públicos externos, mantendo-se disponíveis para receber relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares. **Governança de Dados e Segurança da Informação:** Reafirmando o compromisso pela disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações organizacionais e dos clientes e diante dos desafios da era digital das informações, além de garantir a segurança dos dados, uma governança e gestão da informação mais robusta e fortalecida tem sido um dos focos de atuação do GRUPO MAPFRE, alinhada a nova Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos acionistas, clientes, corretores, parceiros e aos colaboradores pelo apoio e confiança depositados em nosso trabalho. O fortalecimento desse relacionamento é um dos objetivos que nos estimula a seguir em frente, em busca de novos desafios.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

A Administração

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

Ativo	Nota	31/12/2019		01/01/2019		Passivo Circulante	Nota	31/12/2019		01/01/2019		Prêmios emitidos	Nota	2020		2019
		2020	2019	2020	2019			2020	2019	2020	2019					
<b>Circulante</b>		<b>6.710.056</b>	<b>8.559.565</b>	<b>7.238.600</b>		<b>7.674.247</b>	<b>622.987</b>	<b>469.469</b>	<b>350.543</b>		<b>28b</b>	<b>6.746.361</b>	<b>6.048.105</b>			
Disponível	5	58.898	95.399	23.841		Contas a pagar	15	441.872	297.645	207.441		(-) Variações das provisões técnicas de prêmios	28c	208.739	234.220	
Caixa e bancos	5	58.898	95.399	23.841		Obrigações a pagar	16	133.831	131.801	108.516		(=) Prêmios ganhos	28a	6.955.100	6.282.125	
Equivalente de caixa	5	31.573	31.326	23.520		Impostos e encargos sociais a recolher	16	34.377	29.822	25.526		(-) Sinistros ocorridos	28d	(3.425.879)	(4.030.059)	
Aplicações	6	802.827	2.640.821	1.909.989		Encargos trabalhistas	17	12.907	10.201	9.269		(-) Custos de aquisição	28e	(1.317.009)	(1.403.408)	
<b>Créditos das operações com seguros e resseguros</b>		<b>2.209.850</b>	<b>2.209.797</b>	<b>2.086.087</b>		Impostos e contribuições	17	2.329	2.209	2.069		(+) Outras receitas e despesas operacionais	28f	(333.927)	(236.897)	
Prêmios a receber	7	2.200.755	2.093.761	1.644.763		<b>Débitos de operações com seguros e resseguros</b>		<b>1.193.024</b>	<b>835.386</b>	<b>1.169.015</b>		(-) Resultado com operações de resseguro	28g	(842.348)	60.609	
Operações com seguradoras	8a	5.993	5.152	16.391		Operações com seguradoras	18	82.990	22.666	64.026		(+) Receitas com resseguro		832.121	1.380.428	
Operações com resseguradoras	8a	123.102	110.884	424.933		Operações com resseguradoras	8b	781.096	499.747	873.271		(-) Despesas com resseguro		(1.708.121)	(1.341.068)	
Outros créditos operacionais	9	68.690	163.655	51.617		Corretoras de seguros e resseguros	19	226.102	217.015	151.176		(+) Outros resultado com resseguros		33.652	21.249	
<b>Ativos de resseguro - provisões técnicas</b>		<b>8a 2.481.236</b>	<b>2.432.345</b>	<b>2.299.828</b>		Operações com seguradoras	18	82.990	22.666	64.026		(-) Despesas administrativas	28h	(819.717)	(847.876)	
Títulos e créditos a receber	10a	168.773	127.908	131.866		Operações com resseguradoras	8b	781.096	499.747	873.271		(-) Despesas com tributos	28i	(174.088)	(140.933)	
Créditos tributários e previdenciários	29b	145.072	161.721	127.388		Corretoras de seguros e resseguros	19	226.102	217.015	151.176		(+) Resultado financeiro	28j	312.572	212.664	
Outros créditos	10d	23.925	38.274	32.201		Resseguros operacionais	20	95.788	91.676	80.542		(-) Resultado operacional		89	1.934	
Outros valores e bens	10f	107.166	104.926	63.082		Depósitos de terceiros	21	276.362	304.084	141.691		(+) Resultado patrimonial		354.793	97.319	
Bens à venda	11a	35.409	30.583	62.625		Provisões técnicas - seguros	22	5.381.874	5.986.279	5.056.032		(-) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(204)	19.876	
Outros valores	11b	71.757	74.343	457		Danos	22	5.381.874	5.986.279	5.056.032		(=) Resultado antes dos impostos e participações		354.589	117.195	
Despesas antecipadas	12	480.154	541.902	478.360		Pessoas		1.314.676	1.470.047	887.443		(-) Imposto de renda	29a	(60.646)	(812)	
Custos de aquisição diferidos	12	480.154	541.902	478.360		Pessoas		206.597	153.314	154.326		(+) Contribuição social	29a	(42.198)	(10.529)	
Ativo não circulante		<b>6.059.487</b>	<b>4.076.482</b>	<b>2.796.433</b>		Vida		15.250	905.414	318.880		(-) Participações sobre o resultado		223.993	67.952	
Realizável a longo prazo		<b>5.635.150</b>	<b>3.754.671</b>	<b>2.452.336</b>		Outros débitos	26	815.057	905.414	318.880		(=) Lucro líquido do exercício		1.692.948.892	1.692.948.892	
Aplicações	6	3.541.304	1.384.524	999.886		Provisões judiciais	27	2.743.716	2.512.054	1.957.103		(-) Lucro líquido por ação		0,13	0,03	
<b>Créditos das operações com seguros e resseguros</b>		<b>41.469</b>	<b>30.376</b>	<b>75.684</b>		Patrimônio líquido		<b>2.408.177</b>	<b>2.408.177</b>	<b>2.072.858</b>		(=) Lucro líquido do exercício		1.692.948.892	1.692.948.892	
Prêmios a receber	7	41.469	30.376	75.684		Capital social		542	542	542		(-) Quantidade de ações		0,13	0,03	
<b>Ativos de resseguro - provisões técnicas</b>		<b>178.682</b>	<b>356.395</b>	<b>152.226</b>		Reservas de capital		243.322	73.127	-		As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Títulos e créditos a receber	10a	178.682	356.395	152.226		Reservas de lucros		90.678	29.811	11.098						
Créditos tributários e previdenciários	29b	916.844	994.504	908.589		Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	(127.792)						
Depósitos judiciais e fiscais	26a	802.098	858.098	215.346		Prejuízo acumulado		-	-	-						
Custos de aquisição diferidos	12	154.753	130.774	100.605												
Seguros		154.753	130.774	100.605												
Investimentos		1.042	4.074	7.026												
Participações societárias		996	4.028	6.992												
Outros investimentos		46	46	34												
Imobilizado	13	55.113	49.884	68.758												
Imóveis de uso próprio		20.421	21.400	32.910												
Bens móveis		15.098	14.540	18.796												
Outras imobilizações		19.594	13.944	17.052												
Intangível	14	368.182	267.853	268.313												
<b>Total do ativo</b>		<b>12.769.543</b>	<b>12.636.047</b>	<b>10.035.033</b>		<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>12.769.543</b>	<b>12.636.047</b>	<b>10.035.033</b>						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)**

	Capital social	Reservas de capital			Reserva legal	Reservas de lucros		Ajustes com títulos e valores mobiliários	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
		Ágio na subscrição de ações	Reserva de capital	Reserva de reavaliação		Reserva de investimentos	Reserva de lucros			
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019</b>	<b>2.072.858</b>	<b>497</b>	<b>45</b>	<b>397</b>	<b>11.098</b>	<b>6.063</b>	<b>18.298</b>	<b>(127.792)</b>	<b>1.957.103</b>	
Títulos e valores mobiliários							18.298		18.298	
Saldo de incorporação (nota explicativa nº 32b)					67.064	40.061	415		35.842	478.701
Lucro líquido do exercício						(33.998)			57.952	57.952
Reserva de lucros (absorção de prejuízo do exercício)									33.998	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.408.177</b>	<b>497</b>	<b>45</b>	<b>397</b>	<b>67.064</b>	<b>6.063</b>	<b>60.867</b>	<b>29.811</b>	<b>2.512.054</b>	
Títulos e valores mobiliários									223.993	223.993
Lucro líquido do exercício					11.200				(11.200)	
Reserva legal							159.595		(159.595)	
Reserva de investimentos									(53.198)	(53.198)
Dividendos mínimos obrigatórios										
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2.408.177</b>	<b>497</b>	<b>45</b>	<b>397</b>	<b>78.264</b>	<b>165.658</b>	<b>90.678</b>	<b>284.860</b>	<b>2.743.716</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

Handwritten initials and marks in the top right corner.

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Main cash flow statement table with columns for 2020 and 2019, and rows for operating, investing, and financing activities.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MAPFRE Seguros Gerais S.A., (doravante designada por "Seguradora"), é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros e resseguros nos ramos de vida e elementares, em todo o território nacional.



a) Incorporação MAPFRE Serviços S.A.

Essas demonstrações financeiras contemplam a incorporação da MAPFRE Serviços S.A. em 1º de abril de 2020, a Seguradora incorporou a totalidade dos ativos e passivos dos quais era controladora, com o objetivo de promover a reorganização societária, maximizando operações e recursos disponíveis, consequentemente, eliminando os custos operacionais e administrativos. Os acionistas aprovaram a incorporação através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2020. Os saldos contábeis incorporados estão apresentados abaixo:

Table showing the balance sheet of MAPFRE Serviços S.A. at the time of incorporation, categorized by current and non-current assets and liabilities.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Base de preparação: Em consonância com a Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela SUSEP. As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular, seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 24 de fevereiro de 2021. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b) Comparabilidade: Os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2019 (derivados das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018), as demonstrações do resultado e do fluxo de caixa do exercício de 2019, originalmente apresentadas nas demonstrações financeiras daquele exercício, estão sendo representados para fins de comparabilidade, em conformidade com os pronunciamentos técnicos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, em decorrência de nova orientação SUSEP a qual descrevemos: Anteriormente, a Circular SUSEP nº 517/2015 determinava que as operações decorrentes dos consórcios do seguro DPVAT deveriam ser tratadas contabilmente como seguro, de modo que as receitas e despesas eram registradas pela Seguradora Líder (administradora do consórcio dos seguros DPVAT), sempre pelo valor bruto e os repasses de receita e as recuperações de despesas transferidas às concorridas, eram registradas em contas específicas da operação do DPVAT. A partir de janeiro de 2020, entrou em vigor a Circular SUSEP nº 595/19 e orientação apresentada no Manual de Práticas Contábeis emitido pela SUSEP, as quais definem que as operações do seguro DPVAT deverão ser registradas, unicamente, em conta de ativo a receber referente à apuração mensal da margem de resultado em contrapartida de outras receitas operacionais. Conforme orientação da Circular DIAFI nº 007/2020, emitida pela Seguradora Líder do Consórcio DPVAT S.A., efetuamos as reclassificações entre ativos e passivos relacionados as operações do Seguro DPVAT, nos saldos de abertura das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, que eram apresentados substancialmente, nas rubricas de Aplicações Financeiras, Provisões Técnicas de Seguros, Prêmios emitidos e Sinistros ocorridos. Abaixo, demonstramos resumo dos saldos originalmente apresentados e que estão representados, para a correta comparabilidade às demonstrações financeiras:

Summary table of adjustments for the incorporation of MAPFRE Serviços S.A., showing reclassification of assets and liabilities.

Demónstrações de resultado

Table showing adjustments to the income statement, including items like variations in provisions, gains, and expenses.

c) Continuidade: A Administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio de continuidade.

d) Base para avaliação, apresentação e uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação

as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: i. informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, ii. informações sobre incertezas, sobre promissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil. • Nota 3f - Classificação dos contratos de seguro; • Notas 3j, 3k, 22 e 25 - Provisões técnicas e teste de adequação dos passivos; • Nota 6 - Aplicações; • Nota 10b - Ressarcimento a receber - estimados; • Nota 7 - Prêmios a receber (redução ao valor recuperável); • Nota 3i e 26 - Provisões judiciais; • Nota 3q e 29 - Imposto de renda e contribuição social de diários; f) Segregação entre circulante e não circulante: A Seguradora efetua a revisão dos valores registrados no ativo e passivo circulante, a cada data de elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes a respectiva data-base. Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independente dos prazos de vencimento. Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes. g) Novas normas e interpretações ainda não adotadas: Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão aplicadas para exercícios futuros e/ou algumas serão aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9). Em vigor pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis desde 1º de janeiro de 2018, apresenta novos modelos para mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros, mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, com também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A Seguradora optou por aplicar a isenção temporária do CPC 48 e continuará a aplicar o CPC 38 (IAS 39) até a data efetiva do CPC 50 - Contratos de Seguros (IFRS 17). CPC 06 - Operações de Arrendamento mercantil (R2) (IFRS 16): Em vigor pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis desde 1º de janeiro de 2019, estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Um arrendatário reconhece um ativo e direito de uso que representa o seu direito de usar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A referida norma foi referendada pela SUSEP e entrará em vigor a partir de 4 de janeiro de 2021. A Seguradora aplicará as alterações a partir de 4 de janeiro de 2021, essa aplicação não terá impacto nos montantes apresentados para 31 de dezembro de 2020 ou períodos anteriores. Até agora, o impacto mais significativo identificado é que reconhecerá novos ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais. Em 31 de dezembro de 2020, os pagamentos mínimos futuros de arrendamento da Seguradora no âmbito de arrendamentos operacionais não canceláveis são apresentados na nota explicativa nº 28k, CPC 50 - Contratos de seguros (IFRS 17). A norma estabelece a divulgação dos contratos de seguros. O objetivo do CPC 50 é assegurar que a entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários das demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora. A Seguradora está iniciando o trabalho de avaliação e espera impactos relevantes em suas demonstrações financeiras, que até o momento não podem ser dimensionados. O CPC 50 passará a vigorar em 1º de janeiro de 2023. Prêmio de Reintegração: De acordo com o Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis do Mercado Segurador, elaborado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, vigentes a partir de janeiro de 2020, houve a alteração do fato gerador do registro contábil do prêmio de reintegração passando do momento da liquidação para o momento do aviso de sinistro e sua vigência se dará em 1º de janeiro de 2021. A Administração avaliou e entende não ser relevante o impacto às demonstrações contábeis.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados. a) Aplicações e Instrumentos financeiros: A classificação dentro as categorias é definida pela Administração no momento inicial e depende da estratégia pela qual o ativo foi adquirido. A Seguradora classifica seus ativos financeiros nos seguintes categorias: i. Caixa e equivalente de caixa: Incluem saldos em conta movimento sem vencimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de noventa dias com risco insignificante de mudança de valor justo e que não estejam vinculados como garantia das provisões técnicas. Os valores são utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. ii. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações ativas e frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes das variações do valor justo são refletidos imediatamente no resultado do período. iii. Ativos financeiros disponíveis para venda: Compreende os ativos financeiros não classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado. v. Determinação do valor justo: Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicáveis, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos estão divulgadas na nota explicativa nº 6c. vi. Emprestimos e recebíveis: Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas "Crédito das



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 às 01:32:00



2934  
252

continuação

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

de um contrato de seguro, ou seu risco é de, certa forma, acidental e consequentemente sujeito a oscilações. Para um grupo de contratos de seguro em que a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, a Seguradora entende que o principal risco transferido para a Seguradora é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimado, segundo a metodologia de cálculo desses passivos. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os

fluxos de caixa que a Seguradora incorreria para fazer face aos eventos de sinistros. A Seguradora utiliza estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradores que possuem rating de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, o risco de subscrição é minimizado em função da menor parcela dos riscos aceitos possuírem importâncias seguradas elevadas. **Concentração de Riscos:** As exposições são concentradas em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e por segmento de seguro baseada no valor de prêmio emitido bruto e líquido de resseguro.

posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados. São aprovadas, anualmente, pela Diretoria os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos, assim como os instrumentos para gestão da liquidez, tendo como base as premissas estabelecidas na Política de Investimentos, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo controlar os diferentes descaimentos dos prazos dos direitos e obrigações. A Seguradora monitora, por meio da gestão do fluxo de caixa, as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos. Adicionalmente, é reportado mensalmente à SUSEP o nível de liquidez apresentado pela Seguradora, avaliando a sobre de recursos em função da necessidade de cobertura das provisões técnicas. Outro aspecto importante referente ao gerenciamento de risco de liquidez é o casamento dos fluxos de caixa dos ativos e passivos. Para uma proporção significativa dos contratos de seguros de vida o fluxo de caixa está vinculado, direta e indiretamente, com os ativos que suportam esses contratos. Para os demais contratos de seguros, o objetivo é selecionar ativos com prazos e valores com vencimento equivalente ao fluxo de caixa esperado para os sinistros/benefícios desses ramos. Não obstante, a Seguradora apresenta aparente liquidez negativa na distribuição das faixas do ativo e do passivo, e resultado negativo no capital circulante líquido, isto não é procedente, uma vez que mantém aplicações financeiras classificadas como disponíveis para venda que podem ser utilizadas no caso de necessidade de fluxo de caixa e gera fluxos de caixa positivos nas operações.

Table with 4 main sections: Região geográfica (2020), Região geográfica (2020), Região geográfica (2019), and Região geográfica (2019). Each section contains columns for Auto, Danos, Pessoas, Rural, Demais, and Total, with sub-columns for percentage and absolute values.

(\*) As operações estão liquidas de RVNE no montante de R\$ 99.740 (R\$ 58.842 em 31 de dezembro de 2019). (\*\*\*) Não inclui RVNE de resseguro no montante de R\$ 36.224 (R\$ 37.626 em 31 de dezembro de 2019).

Sensibilidade do risco de subscrição: O teste de sensibilidade foi elaborado para explicitar como serão afetados o resultado e o patrimônio líquido caso ocorram alterações razoáveis possíveis nas variáveis de risco relevante à data do balanço. Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise: as variáveis mais relevantes para cada tipo de negócio. Como fatores de risco elegiram-se as variáveis abaixo:

a) Sinistralidade: simulamos a elevação de 10% na sinistralidade da Seguradora, este percentual é atualizado anualmente com base no comportamento histórico da Seguradora. b) Despesas administrativas: simulamos a elevação de 10% nas despesas administrativas da carteira, este percentual é atualizado anualmente com base no comportamento histórico da Seguradora. Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

Table showing the impact of risk factors on the liquid result (bruto de impostos). Columns include Fator de risco, Impacto líquido/resultado, and Bruto de imposto.

Table showing the premium ceded to reinsurers (Prêmio cedido aos resseguradores) for 2020. Columns include Rating, Local, Admitida, E eventual, Total, Local, Admitida, E eventual, Total.

O gerenciamento de risco de crédito de seguro refere-se ao monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de risco, tais como A.M. Best, Fitch Ratings, Standard & Poor's e Moody's. Os resseguradores são sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de crédito sejam atingidos. Alguns focos de atenção para o risco de crédito são: em grupos de clientes, em um mesmo grupo econômico ou até em regiões geográficas. As diretrizes de resseguros também colaboram para o monitoramento do risco de crédito de seguros e são determinadas através de política e norma interna. Gerenciamento do risco de crédito: Para um melhor controle a exposição a esse tipo de risco, os recursos são investidos nos fundos geridos pela MAPFRE Investimentos Ltda., empresa do mesmo grupo econômico, que tem como premissa os seus limites descritos na Política de Riscos de Créditos e submete aos Comitês competentes periódicas avaliações econômico-financeiras das contrapartes em que os recursos estão aplicados. No que se refere às aplicações financeiras, a Administração avalia o risco de crédito como baixo pelo fato de que a maior parte da carteira está concentrada em títulos de renda fixa públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais, sendo considerado o rating bem avaliado como AAA (risco soberano brasileiro). As agências avaliadoras de risco são Standard & Poor's, Fitch Ratings e Moody's, como demonstrado no quadro abaixo:

Table showing the assets and ratings (Ativos financeiros - rating) for 2020. Columns include AAA, AA, AA-, A-, Sem rating, Total, and (representado).

(\*) Inclui operações compromissadas no montante de R\$ 217.267 (R\$ 1.069.829 em 31 de dezembro de 2019) com lastro em títulos públicos. A Seguradora efetua diversas análises de sensibilidade e testes de stress como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados dessas análises são utilizados para mitigação de riscos e o entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido da Seguradora em condições normais e em condições de stress. Esses testes levam em consideração cenários históricos e cenários de condições de mercado previstas para períodos futuros, tendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão, bem como na identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Seguradora. Risco de liquidez: O risco de liquidez está relacionado tanto com a incapacidade de a Seguradora liquidar seus compromissos, como com as dificuldades

excedidos, é realizado tempestivamente o monitoramento das exposições para efetivo cumprimento dos limites de crédito estabelecidos na política. O monitoramento e cumprimento da política de risco de crédito para os ativos financeiros individuais ou coletivos que compartilham riscos similares e levando em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. O risco de crédito pode se materializar por meio dos seguintes fatos: Perdas decorrentes de inadimplência, por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas por parte dos segurados e de recuperação de sinistros por parte do ressegurador; Possibilidade de algum emissor de ativo financeiro não efetuar o pagamento previsto no vencimento ou as amortizações previstas para cada título; e Incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas. Exposição ao risco de crédito de seguro: A exposição ao risco de crédito para operações a receber difere entre os ramos de risco a decorrer e riscos decorridos. Os ramos de risco decorridos a exposição é maior, uma vez que a cobertura é dada em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro. A Administração entende que, no que se refere às operações de seguros, há uma exposição reduzida ao risco de crédito, uma vez que a Seguradora opera com diversos tipos de produtos. Em relação às operações de resseguro, a Seguradora está exposta a concentração de risco com resseguradores individuais, devido à natureza do mercado de resseguro. A Seguradora adota uma política de gerenciar as exposições das contrapartes de resseguro, operando somente com resseguradores com alta qualidade de crédito refletidas nos ratings atribuídos por agências classificadoras. No caso da resseguradora MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A., MAPFRE RE MAPFRE de Resseguros S.A. e MAPFRE Global Risk Company International de Seguros e Resseguros S.A., foi considerado o rating da MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A..

de liquidez apresentada pela Seguradora, avaliando a sobre de recursos em função da necessidade de cobertura das provisões técnicas. Outro aspecto importante referente ao gerenciamento de risco de liquidez é o casamento dos fluxos de caixa dos ativos e passivos. Para uma proporção significativa dos contratos de seguros de vida o fluxo de caixa está vinculado, direta e indiretamente, com os ativos que suportam esses contratos. Para os demais contratos de seguros, o objetivo é selecionar ativos com prazos e valores com vencimento equivalente ao fluxo de caixa esperado para os sinistros/benefícios desses ramos. Não obstante, a Seguradora apresenta aparente liquidez negativa na distribuição das faixas do ativo e do passivo, e resultado negativo no capital circulante líquido, isto não é procedente, uma vez que mantém aplicações financeiras classificadas como disponíveis para venda que podem ser utilizadas no caso de necessidade de fluxo de caixa e gera fluxos de caixa positivos nas operações.

(\*) O fluxo de ativos considera o disponível, equivalentes de caixa de depósitos, créditos das operações de seguros e resseguros, títulos e créditos a receber, outros créditos e ativos de resseguro e provisões técnicas. As aplicações financeiras são substancialmente constituídas de Títulos Públicos Federais que, apesar de terem vencimentos de longo prazo, aquelas classificadas nas categorias disponíveis para venda e justo por meio do resultado, podem ser convertidas em caixa a qualquer momento de acordo com o fluxo de caixa da Seguradora. (\*\*\*) O fluxo de passivos considera o contas a pagar, débitos com operações com seguros e resseguros e provisões técnicas. Risco de mercado: Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, nos ganhos da Seguradora ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. A política da Seguradora, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, sendo que o risco de mercado é calculado pela MAPFRE Investimentos Ltda., com base em cenários de stress histórico e na metodologia de Value at Risk - VaR e Macaulay Duration. O modelo de VaR é aplicado a carteira da Seguradora, utilizando-se de VaR paramétrico, com nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia útil. Considerando o efeito da diversificação entre os fatores de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo do VaR, para o intervalo de 1 dia é de:

Table showing VaR and Patrimônio for 2020. Columns include VaR and Patrimônio.

Fundo Carteira: A metodologia de Macaulay Duration é aplicada às carteiras de ALM - Asset & Liability Management da Seguradora, que contempla as carteiras administradas e os fundos os quais mantem participação. O prazo médio apresentado para as carteiras é de 4,54 anos (4,27 anos em 31 de dezembro de 2019) frente a um patrimônio de R\$ 4.193.000 (R\$ 3.975.672 em 31 de dezembro de 2019) e está de acordo com as diretrizes do GRUPO MAPFRE, sendo revisado, periodicamente, pelo Comitê de Investimentos. Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanço entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do gerenciamento de investimento é aperfeiçoar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito. Sensibilidade a taxa de juros: Na presente análise de sensibilidade são consideradas os seguintes fatores de risco: taxa de juros e o título indexado a índices de inflação em função da relevância dos mesmos nas posições ativas da Seguradora. A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 pontos base para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros. Historicamente, a Seguradora não resgata antecipadamente os ativos classificados na categoria mantidos até o vencimento, mesmo assim, os títulos classificados nessa categoria foram mantidos para cálculo da análise de sensibilidade. A análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 4.528.033 (R\$ 4.244.036 em 31 de dezembro de 2019), incluindo operações compromissadas. Para a análise de sensibilidade, todos os ativos em carteira da Seguradora foram considerados a valor de mercado, independentemente de sua classificação contábil.

Table showing the impact on the liquid result (bruto de impostos) for 2020. Columns include Fator de risco, Taxa de juros e cupons, and Impacto líquido/resultado.

Risco operacional: Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoas, tecnologia e infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. A avaliação do Risco Operacional utiliza uma ferramenta que auxilia na autoavaliação de riscos operacionais e controles inerentes às operações de cada um dos processos, por meio desta ferramenta os riscos são avaliados com base na sua importância relativa, probabilidade de ocorrência e as medidas de controle existentes para mitigar os riscos expostos. Gerenciamento do risco operacional: A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais para a administração de riscos operacionais e contempla as seguintes atividades: Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; Cumprimento com exigências regulatórias e legais; Documentação de controles e procedimentos; Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; Desenvolvimento do Banco de Dados de Perícia Operacional; BDO para reporte de prejuízos operacionais e as ações corretivas; Desenvolvimento de Planos de Continuidade de Negócios - PCN; Treinamento e disseminação da cultura de controles internos; e Padrões éticos. Dentro desse cenário, a Companhia dispõe de mecanismos de avaliação do seu sistema de Compliance para evitar a possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou não conformidade com as normas e instruções internas. A Área de Gerenciamento de Riscos coordena o processo anual de Identificação de Riscos Materiais, a fim de identificar os riscos que a entidade pode enfrentar durante o período contemplado em seu plano de negócios, riscos que podem afetar significativamente o desempenho da entidade, tendo como objetivos a identificação e a mitigação. Nessa identificação de riscos, tem como fator de sucesso a colaboração de executivos dentro da organização que possam antecipar ou dar sua opinião sobre a evolução dos riscos aos quais a entidade está exposta. O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco



21 BS  
MA

**MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38**

continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2020** (Em milhares de Reais)

operacional, em que o mapa de riscos é atualizado regularmente com base nas autoavaliações de riscos e controles. Adicionalmente, um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, com trâmite pelo Comitê de Auditoria. Os resultados das análises da Auditoria Interna são encaminhados ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. **Limitações da análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e os passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorrer. A medida que os mercados de investimentos se movimentam por meio de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderiam incluir a venda de investimentos, mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção. Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial que somente representa a visão da Seguradora em possíveis mudanças no mercado em um futuro próximo, que não podem ser previstas com qualquer certeza, além de considerar como premissa que todas as taxas de juros se movimentam de forma idêntica. **Gestão de capital:** No âmbito de Gestão de Capital no médio e longo prazo, a Seguradora deverá possuir, de maneira contínua, uma quantidade de capital suficiente para cobrir o capital de solvência requerido, contemplando o valor adicional estabelecido pela Gestão de Risco, com a finalidade de impedir que os riscos inerentes à atividade afetem a sustentabilidade da Seguradora. A Seguradora tem o Capital de Risco calculado considerando todas as premissas de requerimentos estabelecidos pela governança, e em atendimento aos requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Patrimônio líquido ajustado e adequação de Capital:** Em atendimento à Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, as Sociedades Supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado - PLA igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido - CMR, equivalente ao maior valor entre o capital base e o Capital de Risco - CR. A Seguradora está apresentando o CR com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado como demonstrado abaixo:

<b>1. Ajustes contábeis</b>	<b>2020</b>
Patrimônio líquido	2.743.716
Participação em sociedades financeiras e não financeiras - nacionais ou no exterior	(996)
Despesas antecipadas	(11.892)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social	(644.034)
Diferença temporária referente ao ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura	393
Créditos tributários de diferenças temporárias	(235.415)
Ativos intangíveis	(368.182)
Obras de arte	(34)
50% do valor dos ativos intangíveis referentes aos contratos de ponto de venda, limitados a 15% do CMR	80.218
<b>Patrimônio líquido ajustado (a)</b>	<b>1.563.764</b>

<b>2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos</b>	
Diferença entre o valor de mercado e o valor contábil dos ativos financeiros mantidos até o vencimento	110.341
Superávit entre as provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas	89.152
<b>Ajustes econômicos (b)</b>	<b>199.493</b>
<b>Capital Mínimo Requerido</b>	
Capital base - CB	15.000
<b>Capital de risco (subscrição, crédito, operacional e mercado) - CR</b>	<b>935.215</b>
Capital de risco de subscrição	717.456
Capital de risco de crédito	147.703
Capital de risco operacional	44.483
Capital de risco de mercado	228.294
Correlação entre os riscos	(202.721)
<b>Capital mínimo requerido (c)</b>	<b>828.024</b>
<b>Suficiência de capital (d = a + b - c)</b>	<b>86.54%</b>
<b>Suficiência de capital (d / c)</b>	<b>1,89</b>
<b>Índice de solvência (e = a + b/c)</b>	<b>1,89</b>
As normas acima referidas determinam que as sociedades supervisionadas apresentem liquidez em relação ao CR superior a 20%. A Seguradora apresenta a seguinte liquidez:	
Capital de risco (a)	935.388
Índice de liquidez requerido - 20% sobre CR	187.078
Ativos livres - vide nota explicativa nº 24 (b)	1.615.709
<b>Índice de liquidez em 31 de dezembro de 2020 (b/a)</b>	<b>172,73%</b>

<b>5. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixa e bancos	58.998	95.399
Equivalente de caixa	31.573	31.326
<b>Total de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>90.471</b>	<b>126.725</b>

**6. APLICAÇÕES**

**a) Composição por prazo e por nível hierárquico**

Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo, por título e por hierarquia de valor justo. Os ativos financeiros classificados a valor justo por meio do resultado são contabilizados no ativo circulante e estão apresentados de acordo com o vencimento dos títulos.

Títulos	Vencimento			Ativos			Total
	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Valor contábil	Valor de curva	Valor ajustado ao justo valor	
	(A)	(B)	(C)	(E = A + B + C + D)	(F)	(G = F - E)	(H)
<b>Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado</b>	<b>437.160</b>	<b>114.633</b>	<b>22.279</b>	<b>1.089</b>	<b>575.161</b>	<b>575.161</b>	<b>13%</b>
<b>Fundos de investimentos</b>	<b>437.160</b>	<b>114.633</b>	<b>22.279</b>	<b>1.089</b>	<b>575.161</b>	<b>575.161</b>	<b>100%</b>
Letras financeiras do tesouro - LFT	1.125.876	113.831	22.279	-	261.986	261.986	14%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	73.756	-	-	73.756	73.756	13%
Letras do tesouro nacional - LTN	1	19.701	-	-	19.701	19.701	3%
Operações compromissadas - LTN	2	217.267	-	-	217.267	217.267	38%
Quotas de fundos de investimentos	2	-	-	1.190	1.190	1.190	0%
Títulos da dívida agrária - TDA	2	560	802	-	1.362	1.362	0%
Caixa/contas a pagar/receber	2	-	-	(101)	(101)	(101)	0%
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>66.561</b>	<b>213.133</b>	<b>2.587.587</b>	<b>-</b>	<b>2.867.281</b>	<b>2.867.281</b>	<b>66%</b>
<b>Carteira administrada</b>	<b>66.561</b>	<b>213.133</b>	<b>2.587.587</b>	<b>-</b>	<b>2.867.281</b>	<b>2.867.281</b>	<b>100%</b>
Certificados de depósitos bancários - CDB	2	26.614	-	-	26.614	26.614	1%
Debêntures	2	12.568	14.855	-	27.423	27.423	1%
Depósitos a prazo com garantia especial - DPGE	2	27.379	-	-	27.379	27.379	1%
Letras financeiras - LF	2	-	-	-	-	-	4%
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	-	-	-	-	-	17%
Letras do tesouro nacional - LTN	1	-	7.049	-	7.049	7.049	0%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	191.229	2.587.587	-	2.778.816	2.778.816	97%
<b>Ativos mantidos até o vencimento</b>	<b>161.105</b>	<b>375.399</b>	<b>365.185</b>	<b>-</b>	<b>901.689</b>	<b>901.689</b>	<b>21%</b>
<b>Fundos de investimentos</b>	<b>161.105</b>	<b>375.399</b>	<b>365.185</b>	<b>-</b>	<b>901.689</b>	<b>901.689</b>	<b>100%</b>
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	-	246.553	-	611.738	611.738	68%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	135.230	128.846	-	264.076	264.076	29%
Notas do tesouro nacional - NTN-C	1	25.875	-	-	25.875	25.875	3%
<b>Total</b>	<b>664.826</b>	<b>703.165</b>	<b>2.975.051</b>	<b>1.089</b>	<b>4.344.131</b>	<b>4.344.131</b>	<b>100%</b>

(\*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

**b) Hierarquia de valor justo:** Ao mensurar o valor justo dos ativos financeiros a Seguradora usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos. • **Nível 2:** *Inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** Ativos que não sejam precificados com base em dados observáveis do mercado e a Seguradora utiliza premissas internas para a determinação de seu valor justo. Não houve reclassificação entre as categorias de Títulos e Valores Mobiliários no período. **c) Determinação do valor justo:** O valor justo das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. As operações compromissadas são operações de compra e venda de (1) um dia com uma taxa pré-fixada na data da emissão da operação. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. Os títulos de renda fixa (debêntures) tiveram suas cotizações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. Para os demais títulos de renda fixa ativos, sem cotação em mercado, o valor justo é apurado utilizando-se metodologia própria - "Market to Model" do administrador com o uso máximo de informações observáveis no mercado. Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros derivativos são definidos pelo administrador das carteiras e pelo custodiante, sendo utilizadas curvas e taxas divulgadas pela ANBIMA e B3 - Brasil, Bolsa, Balcão para cálculos e ajustamento constantes no manual de precificação da instituição, em conformidade com o código de autogestão da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. O valor justo dos investimentos mantidos até o vencimento é determinado apenas para fins de divulgação. As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

**d) Taxa de juros contratada**

	2020		2019	
	Maior taxa	Menor taxa	Maior taxa	Menor taxa
Certificados de depósitos bancários - CDB	100,00%	100,00%	102% do CDI	100% do CDI
Debêntures	111,5%	111,50%	111,50% do CDI	111,50% do CDI
Depósitos a prazo com garantia especial - DPGE	102,00%	102,00%	0,00%	0,00%
Títulos da dívida agrária - TDA	10,03%	8,62%	10,04%	8,63%
Letras do tesouro nacional - LFT	100% SELIC	100% SELIC	100% SELIC	100% SELIC
Notas do tesouro nacional - LTN	9,27%	6,99%	9,27%	7,78%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	7,62%	4,83%	7,62%	3,82%
Notas do tesouro nacional - NTN-C	4,84%	4,84%	4,85%	4,85%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	12,90%	6,17%	12,91%	8,57%
Operações compromissadas - LTN - O(*)	1,88%	1,88%	4,38%	4,38%
Operações compromissadas - LFT - O(*)	-	-	4,38%	4,38%
Letras financeiras - LF	-	-	111,8% do CDI	100,00% do CDI

(\*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

**e) Movimentação das aplicações**

	31/12/2019		Ajuste a		2020	
	(respostado)	Aplicações	Resgates	valor justo	Rendimentos	2020
Valor justo por meio do resultado	2.501.981	2.642.596	(4.688.250)	-	118.934	575.161
Disponíveis para venda	620.829	2.520.940	(481.536)	101.445	105.603	2.867.281
Mantidos até o vencimento	902.535	-	(34.080)	-	33.234	901.689
<b>Total</b>	<b>4.025.345</b>	<b>5.163.536</b>	<b>(5.203.866)</b>	<b>101.445</b>	<b>257.671</b>	<b>4.344.131</b>

	01/01/2019		Ajuste a		31/12/2019	
	(reapre-	Aplicações	Resgates	valor justo	Rendi-	Incorporação
	sentado)				mentos	(nota nº 32b)
Valor justo por meio do resultado	1.839.984	2.735.273	(2.891.305)	-	155.300	662.729
Disponíveis para venda	425.408	191.780	(210.599)	28.816	46.095	199.329
Mantidos até o vencimento	644.275	-	(30.540)	-	22.951	205.949
Outras aplicações	208	-	(208)	-	-	902.535
<b>Total</b>	<b>2.809.875</b>	<b>2.927.053</b>	<b>(3.132.652)</b>	<b>28.816</b>	<b>224.346</b>	<b>1.067.907</b>

**f) Instrumentos financeiros derivativos:** A Seguradora possui contratos futuros de DI, conforme apresentados na tabela abaixo. O objetivo de atuação no mercado de derivativos é de proteção, visando minimizar a exposição a riscos de mercado, neste caso de taxa de juros. A utilização de derivativos está condicionada a avaliação do cenário macroeconômico, demonstrados a seguir:

Derivativos	Quantidade	Valor de referência	Valor justo	Valor receber/pagar	Vencimento
FUT DI	(937)	93,700	(93,593)	-	Abaixo de 360 dias

**7. PRÊMIO A RECEBER**

Os prêmios de seguros são contabilizados por ocasião da emissão das apólices, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão, e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos.

**a) Prêmios por segmento**

Ramos agrupados	2020		2019	
	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável (*)	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável (*)
<b>Total</b>	<b>2.335.007</b>	<b>(92.783)</b>	<b>2.242.224</b>	<b>(85.541)</b>

**b) Movimentação de prêmios a receber**

	2020	2019
Saldo inicial	2.124.137	1.720.447
(+) Prêmios emitidos (*)	9.032.342	8.900.396
(+) IOF	436.097	366.888
(+) Adicional de fracionamento	2.591	1.600
(-) Prêmios cancelados (*)	(1.891.315)	(2.618.780)
(-) Recupelamentos	(7.454.386)	(6.818.317)
(-) Reversão de redução ao valor recuperável	(7.242)	19.468
(-) Saldo incorporação (nota nº 32b)	-	552.433
<b>Total</b>	<b>2.242.224</b>	<b>2.124.137</b>

(\*) Foram emitidas e canceladas apólices no montante de R\$ 1.228.692 (R\$ 1.862.544 em 31 de dezembro de 2019) dentro do mesmo mês apresentando assim uma variação relevante.

**c) Composição por prazo de vencimento**

	2020	2019
A vencer até 30 dias	869.481	1.006.635
A vencer de 31 a 60 dias	401.365	311.695
A vencer de 61 a 120 dias	397.918	339.999
A vencer de 121 a 180 dias	210.990	172.571
A vencer de 181 a 365 dias	190.144	137.333
A vencer acima de 365 dias	41.469	30.376
<b>Total a vencer</b>	<b>2.111.367</b>	<b>1.958.609</b>
Vencidos até 30 dias	86.210	94.690
Vencidos de 31 a 60 dias	23.808	17.359
Vencidos de 61 a 120 dias	12.284	6.307
Vencidos de 121 a 180 dias	2.525	2.885
Vencidos de 181 a 365 dias	4.184	2.652
Vencidos acima de 365 dias	1.846	1.635
<b>Total vencidos</b>	<b>130.857</b>	<b>125.528</b>
<b>Total</b>	<b>2.242.224</b>	<b>2.124.137</b>

O prazo médio de recebimento dos prêmios é de 40 dias. O período médio de parcelamento para liquidação dos prêmios pelos seguros é de 210 dias.

**8. OPERAÇÕES COM RESEGUARDADORAS E ATIVOS DE RESEGURO**

	2020	2019
<b>a) Ativo</b>		
Provisão de sinistros	1.66.161	134.097
Reprovação de sinistros	(43.059)	(23.213)
<b>Total</b>	<b>123.102</b>	<b>110.884</b>

	2020	2019
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	1.474.118	1.860.946
Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNeR	139.250	134.308
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	152.861	142.332
Provisão de prêmios não ganhos - PPNB + RVNE	819.326	606.823
Provisão de despesas relacionadas - PDR	74.363	44.331
<b>Total</b>	<b>2.659.918</b>	<b>2.788.740</b>

	2020	2019
<b>b) Passivo</b>		
Prêmios cedidos	828.418	527.051
Comissões a recuperar	(66.476)	(44.415)
Salvados e ressarcimentos	19.154	17.111
<b>Total</b>	<b>781.096</b>	<b>499.747</b>

continuação



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

436  
79

**MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)**

**c) Composição de prêmio emitido por grupo de ramos**

Grupo de ramos	2020			2019		
	Prêmio emitido líquido (*) (nota 28b)	Resseguro cedido (**) (nota 28a)	Retenção	Prêmio emitido líquido (*) (nota 28b)	Resseguro cedido (**) (nota 28a)	Retenção
Automóvel	1.707.163	1.111.102	100,00%	2.632.046	-	100,00%
Patrimonial	608.606	1.811	99,70%	616.494	2.383	99,61%
Rural	542.854	133.769	75,36%	455.762	115.840	74,58%
Marítimos/Aeronáuticos	543.770	469.009	14,06%	320.300	260.280	18,74%
Transportes	208.149	23.011	88,94%	232.057	15.789	93,20%
Demais	482.466	130.725	72,91%	376.773	72.865	80,86%
<b>Total</b>	<b>6.846.101</b>	<b>1.869.427</b>	<b>72,69%</b>	<b>5.989.263</b>	<b>1.241.769</b>	<b>79,27%</b>

(\*) Não inclui RVNE no valor de R\$ 99.740 (R\$ 58.842) em 31 de dezembro de 2019.  
 (\*\*) Não inclui RVNE de resseguro no valor de R\$ 36.224 (R\$ 37.626 em 31 de dezembro de 2019).

**9. OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS**  
 Outros créditos operacionais é composto, basicamente, por solicitações de pagamentos de sinistros aguardando a compensação bancária para a devida baixa da provisão de sinistros a liquidar de R\$ 48.895 (R\$ 152.475 em 31 de dezembro de 2019) e outros créditos de agentes e correspondentes de R\$ 19.408 (R\$ 11.100 em 31 de dezembro de 2019).

**10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER**

**a) Títulos e créditos a receber - composição**

	2020	2019
Ressarcimento a receber - estimados (nota nº 10b)	50.670	58.036
Ressarcimento a receber (nota nº 10c)	29.534	33.899
Títulos a receber capitalização (nota nº 31)	13.214	16.443
Compartilhamento de despesas (nota nº 31)	26.256	13.226
Canal affinity	77.958	24.867
Dividendos a receber (a)	3.000	3.000
Outros créditos a receber	3.808	3.194
Redução ao valor recuperável	(32.667)	(24.757)
<b>Total</b>	<b>168.773</b>	<b>127.908</b>

(a) O referido saldo de dividendos a receber foi baixado quando da incorporação da MAPFRE Serviços S.A.

**b) Ressarcimento a receber - estimados: i. Expectativas de prazo**

**Montante de ressarcimentos estimados**

	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano
Um mês após o pagamento	2.430	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dois meses após o pagamento	2.792	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Três meses após o pagamento	2.919	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quatro meses após o pagamento	3.308	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cinco meses após o pagamento	1.967	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seis meses após o pagamento	1.898	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sete meses após o pagamento	2.453	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito meses após o pagamento	1.513	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dois meses após o pagamento	2.221	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez meses após o pagamento	2.404	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Onze meses após o pagamento	1.742	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dois meses após o pagamento	1.745	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pagamento para 1º período</b>	<b>15.314</b>	<b>6.306</b>	<b>3.196</b>	<b>1.727</b>	<b>914</b>	<b>365</b>	<b>87</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>3</b>
<b>Pagamento para 2º período</b>	<b>12.078</b>	<b>5.072</b>	<b>2.846</b>	<b>1.544</b>	<b>756</b>	<b>289</b>	<b>100</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>Estimativa para os períodos</b>	<b>27.392</b>	<b>11.378</b>	<b>6.042</b>	<b>3.271</b>	<b>1.670</b>	<b>654</b>	<b>187</b>	<b>45</b>	<b>24</b>	<b>7</b>
<b>Total de ressarcimento</b>										<b>50.670</b>

**ii. Desenvolvimento das efetivas realizações**

**Desenvolvimento de ressarcimentos mensal - Ramos: 0748 e 0860**

	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Ocorrência/Ressarcimento</b>					
1º Mês	36	4.709	2.010	1.266	1.272
2º Mês	-	3.579	4.163	1.941	1.019
3º Mês	-	5.683	2.938	1.593	1.433
4º Mês	4.142	2.519	2.830	1.428	418
5º Mês	2.359	3.365	2.581	1.923	854
6º Mês	-	2.779	2.744	1.315	662
7º Mês	2.808	7.471	2.100	1.410	885
8º Mês	3.543	-	1.983	1.424	1.030
9º Mês	4.330	3.252	2.091	1.332	1.155
10º Mês	3.126	2.013	2.214	1.445	1.167
11º Mês	4.118	2.795	1.647	845	693
12º Mês	5.552	2.287	1.496	1.191	-
<b>Estimativa por ano</b>	<b>30.014</b>	<b>40.430</b>	<b>28.796</b>	<b>17.116</b>	<b>10.287</b>
<b>Total de ocorridos em 2016 e ressarcidos até 2020 - Provisionado</b>					<b>126.644</b>
<b>Estimativa de ressarcimentos - Ramos: 0748 e 0860</b>					
<b>Ocorrência/Ressarcimento</b>					
1º Semestre de 2013	6.537	-	-	-	-
2º Semestre de 2013	23.478	-	-	-	-
1º Semestre de 2014	22.633	8.296	-	-	-
2º Semestre de 2014	17.798	27.768	-	-	-
1º Semestre de 2015	17.266	47.164	10.344	-	-
2º Semestre de 2015	11.531	28.376	38.680	-	-
1º Semestre de 2016	9.469	21.178	46.807	13.769	-
2º Semestre de 2016	7.648	17.179	31.206	40.402	-
<b>Estimativa por ano</b>	<b>126.644</b>	<b>170.179</b>	<b>160.753</b>	<b>121.642</b>	<b>579.419</b>
<b>Total de ocorridos a partir de 2016 e ressarcidos até 2020</b>					<b>579.419</b>
<b>Ocorrências antes de 2016 e ressarcidos até 2020</b>					<b>522.615</b>
<b>Ocorrências a partir de 2012 e ressarcidos após 2016</b>					<b>1.102.034</b>

**c) Ressarcimento a receber: i. Aging**

	2020 (*)	2019 (*)
Vencido de 1 a 30 dias	-	-
Vencido de 31 a 60 dias	-	-
<b>Total</b>	<b>4.508</b>	<b>4.508</b>
A vencer até 30 dias	7.816	7.816
<b>Total (*)</b>	<b>12.324</b>	<b>12.324</b>

(\*) Os valores apresentados estão líquidos de redução ao valor recuperável no montante de R\$ (29.534).  
 (RS (21.575) em 31 de dezembro de 2019).

**ii. Movimentação**

	2020	2019
<b>Saldo inicial</b>	<b>12.324</b>	<b>11.849</b>
(+) Aviso de ressarcimento	159.238	134.474
(+/-) Reavaliação de ressarcimento	99.709	101.812
(+) Reabertura de ressarcimento	2.359	918
(-) Cancelamento de ressarcimento	(5.500)	(1.358)
(-) Recabimento	(260.171)	(233.591)
(+) Redução ao valor recuperável	(7.959)	(1.780)
<b>Saldo final</b>	<b>35.409</b>	<b>30.583</b>

**11. OUTROS VALORES E BENS**

**a) Bens a venda: i. Aging de salvados:**

	2020	2019
De 1 a 30 dias	11.645	10.376
De 31 a 60 dias	6.412	5.355
De 61 a 120 dias	7.177	6.764
De 121 a 180 dias	2.976	2.487
De 181 a 365 dias	7.199	5.501
<b>Total</b>	<b>35.409</b>	<b>30.583</b>

**ii. Movimentação de salvados**

	2020	2019
<b>Saldo inicial</b>	<b>30.583</b>	<b>62.825</b>
(+) Aviso de salvados	352.582	284.076
(+/-) Reavaliação de salvados	2.321	(49.873)
(+) Reabertura de salvados	69	134
(-) Cancelamento de venda de salvados	(8.554)	(1.853)
(-) Vendas	(334.743)	(264.589)
(+) Redução ao valor recuperável	(6.845)	(5.103)
(+) Saldo de incorporação (nota nº 32b)	-	5.166
<b>Saldo final</b>	<b>35.409</b>	<b>30.583</b>

**iii. Composição por ramo**

	2020	2019
Riscos financeiros	23.180	12.362
Patrimonial	2.174	2.976
Automóvel	9.984	14.924
Transportes	23	223
Rural	62	98
Massificados	6	-
<b>Total</b>	<b>35.409</b>	<b>30.583</b>

**b) Outros valores: i. Composição - salvados estimados**

	2020	2019
Automóvel	57.830	67.459
Demais ramos	10.700	6.588
<b>Total (*)</b>	<b>68.530</b>	<b>74.047</b>

(\*) Não contempla estoque de materiais no valor de R\$ 3.227 (R\$ 296 em 31 de dezembro de 2019).

**ii. Estimativa de prazo**

**Montante de salvados estimados**

	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Um mês após o pagamento	6.739	-	-	-	-	-	-	-	-
Dois meses após o pagamento	7.182	-	-	-	-	-	-	-	-
Três meses após o pagamento	7.773	-	-	-	-	-	-	-	-
Quatro meses após o pagamento	7.522	-	-	-	-	-	-	-	-
Cinco meses após o pagamento	6.890	-	-	-	-	-	-	-	-
Seis meses após o pagamento	6.187	-	-	-	-	-	-	-	-
Sete meses após o pagamento	3.481	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito meses após o pagamento	2.943	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove meses após o pagamento	2.209	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez meses após o pagamento	1.421	-	-	-	-	-	-	-	-
Onze meses após o pagamento	1.437	-	-	-	-	-	-	-	-
Doze meses após o pagamento	1.297	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pagamento para 1º período</b>	<b>42.291</b>	<b>5.966</b>	<b>1.386</b>	<b>828</b>	<b>306</b>	<b>89</b>	<b>43</b>	<b>13</b>	<b>1</b>
<b>Pagamento para 2º período</b>	<b>12.788</b>	<b>2.743</b>	<b>1.342</b>	<b>438</b>	<b>165</b>	<b>84</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>0</b>
<b>Total dos períodos</b>	<b>55.080</b>	<b>8.729</b>	<b>2.728</b>	<b>1.266</b>	<b>471</b>	<b>173</b>	<b>65</b>	<b>19</b>	<b>1</b>

**Total de ressarcimentos**

**iii. Desenvolvimento das efetivas realizações**

**Desenvolvimento de salvados**

	2015	2016	2017	2018	2019
1º Mês	-	22.849	7.622	2.017	519
2º Mês	-	25.304	1.139	981	810
3º Mês	40	12.239	4.154	775	468
4º Mês	2.058	37.100	1.014	998	678
5º Mês	3.760	12.662	1.199	968	563
6º Mês	5.997	20.166	1.677	537	552
7º Mês	19.281	17.043	943	810	601
8º Mês	11.278	10.712	1.301	1.987	530
9º Mês	16.250	3.141	3.075	1.325	404
10º Mês	29.463	1.081	679	814	582
11º Mês	28.433	8.265	3.823	815	185
12º Mês	21.401	5.161	2.486	399	559
<b>Estimativa por ano</b>	<b>135.961</b>	<b>175.723</b>	<b>29.112</b>	<b>12.426</b>	<b>6.451</b>
<b>Total de salvados desde 2015 até 2019</b>					<b>359.673</b>
<b>Estimativa de salvados</b>					
1º Semestre de 2015	11.856	-	-	-	-
2º Semestre de 2015	124.105	-	-	-	-
1º Semestre de 2016	130.320	20.001	-	-	-
2º Semestre de 2016	45.403	124.092	-	-	-
1º Semestre de 2017	16.804	121.783	15.908	-	-
2º Semestre de 2017	12.306	50.552	145.692	-	-
1º Semestre de 2018	6.277	15.418	117.939	35.140	-
2º Semestre de 2018	6.151	9.083	34.078	158.320	-
1º Semestre de 2019	3.591	5.409	11.130	95.936	70.374
2º Semestre de 2019	2.861	4.150	9.086	22.834	149.657
<b>Estimativa por ano</b>	<b>359.674</b>	<b>350.488</b>	<b>333.833</b>	<b>312.230</b>	<b>220.331</b>
<b>Total de salvados desde 2015 até 2019</b>					<b>1.576.257</b>
<b>Período anterior a 2015</b>					<b>1.586.745</b>
<b>Período a partir de 2020</b>					<b>269.230</b>
<b>Fora do triângulo</b>					<b>4.166</b>
<b>Total dos triângulos de pagamentos para estimativa dos salvados</b>					<b>3.832.231</b>

**12. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS**  
 Os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão, e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão dos custos de aquisição diferidos.

**Ramos**

	2020	2019
Automóvel	245.755	315.081
Patrimonial	154.180	151.228
Pessoas coletivas	116.794	96.077
Microseguros	154.753	27.904
Pessoas individuais	54.110	46.219
Responsabilidades	22.461	14.917
Riscos financeiros	7.865	10.703
Aeronáuticos	2.353	8.844
Transportes		

237  
M

continuação

**MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)									
<b>18. OPERAÇÕES COM SEGURADORAS</b>									
Operações com seguradoras e composto substancialmente, por prêmios cedidos às seguradoras de R\$ 77.341 (R\$ 19.950 em 31 de dezembro de 2019). a) <b>Cosseguo cedido por segmento</b>									
	2020		2019		2020		2019		
Ramos agrupados	Cosseguo líquido de comissão recuperável (*)	Redução ao valor recuperável (*)	Cosseguo líquido de comissão e RVN	Redução ao valor recuperável (*)	Cosseguo líquidos de comissão e RVN	Transportes	Responsabilidades	Riscos financeiros	Aeronáuticos
Patrimonial	65.454	(2.547)	62.907	(7.704)	14.701	3.185	3.185	3.185	3.185
Marítimos	12.185	(2.259)	9.926	(3.771)	(586)	3.185	3.185	3.185	3.185
Demais ramos	5.388	(880)	4.508	(2.191)	(127)	2.064	2.064	2.064	2.064
<b>Total</b>	<b>83.027</b>	<b>(5.686)</b>	<b>77.341</b>	<b>(8.417)</b>	<b>19.950</b>	<b>19.950</b>	<b>19.950</b>	<b>19.950</b>	<b>19.950</b>
(*) Redução ao valor recuperável calculada conforme nota explicativa nº 3b.ii.									
<b>b) Composição por prazo de vencimento</b>									
	2020		2019		2020		2019		
A vencer até 30 dias	4.629	13.752	4.629	13.752	Rural	31.854	32.462	Autômovel	27.229
A vencer de 31 a 60 dias	47.202	1.392	47.202	1.392	Patrimonial	17.132	14.255	Microseguros	9.234
A vencer de 61 a 120 dias	13.461	2.402	13.461	2.402	Pessoas coletivo	6.356	9.154	Pessoas individuais	3.768
A vencer de 121 a 180 dias	8.312	1.104	8.312	1.104	Pessoas individuais	213	204	Responsabilidades	2
A vencer de 181 a 365 dias	3.251	3	3.251	3	<b>Total</b>	<b>95.788</b>	<b>91.676</b>		
<b>Total a vencer</b>	<b>76.855</b>	<b>18.653</b>	<b>76.855</b>	<b>18.653</b>	<b>21. DEPÓSITOS DE TERCEIROS</b>				
Vencidos até 30 dias	486	1.239	486	1.239	E composto, substancialmente, por valores efetivamente recebidos mas ainda não baixados das contas de prêmios a receber, assim como de demais operações da Seguradora.				
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-	-	-	2020		2019		
Vencidos de 61 a 120 dias	-	-	-	-	216.526	286.362	43.100	10.184	
Vencidos de 121 a 180 dias	-	-	-	-	16.496	7.538	59	-	
<b>Total vencidos</b>	<b>486</b>	<b>1.239</b>	<b>486</b>	<b>1.239</b>			181	-	
<b>Total</b>	<b>77.341</b>	<b>19.950</b>	<b>77.341</b>	<b>19.950</b>	<b>22. DETALHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS</b>				
<b>19. CORRETORES DE SEGUROS E RESEGUROS</b>									
E composto por comissões a pagar e comissões sobre prêmios emitidos pendentes.									
	2020		2019		2020		2019		
Autômovel	100.575	115.667	100.575	115.667	De 0 a 30 dias	216.526	286.362	De 31 a 60 dias	43.100
Patrimonial	36.446	26.396	36.446	26.396	De 61 a 120 dias	16.496	7.538	De 121 a 180 dias	59
Rural	27.184	11.934	27.184	11.934	Acima de 365 dias	-	-	<b>Total</b>	<b>276.362</b>
Pessoas coletivo	15.215	21.807	15.215	21.807					
Pessoas Individual	12.920	1.505	12.920	1.505					

22. DETALHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS									
	2020		2019		2020		2019		
Provisões técnicas - seguros	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (*)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Provisão de excedente técnico - PET	Total		
Saldo inicial	3.656.487	3.065.087	389.433	412.978	123.897	252	7.609.640		
Constituições	6.746.361	60.592	291.646	173.207	-	-	6.955.097		
Diferimento pelo risco decorrido	(6.955.097)	-	-	-	-	-	-		
Aviso de sinistros	-	2.594.423	-	-	124.193	(249)	2.718.616		
Pagamentos	-	(4.083.079)	-	-	(192.374)	(4.275.702)	-		
Ajuste de estimativa de sinistros	-	879.605	-	-	69.942	-	949.547		
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	(3.878)	184.467	(241.025)	(161.927)	1.173	(3)	(506.072)		
Reversões	-	(29.833)	440.054	424.258	138.950	-	7.118.397		
<b>Saldo final</b>	<b>3.443.873</b>	<b>2.671.262</b>	<b>440.054</b>	<b>412.978</b>	<b>138.950</b>	<b>252</b>	<b>7.609.640</b>		
2019 (reapresentado)									
Provisões técnicas - seguros	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (*)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Provisão de excedente técnico - PET	Total		
Saldo inicial	2.639.362	2.717.700	270.639	780.962	49.015	267	7.316.644		
Constituições	6.048.105	167.656	-	-	-	-	6.282.391		
Diferimento pelo risco decorrido	(6.282.391)	-	-	-	-	-	-		
Aviso de sinistros	-	2.901.610	-	-	122.937	(503)	3.024.547		
Pagamentos	-	(3.820.407)	-	-	(189.947)	(4.009.857)	-		
Ajuste de estimativa de sinistros	-	975.115	-	-	49.741	-	924.856		
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	(1.444)	7.281	(237.731)	(580.218)	273	-	6.110		
Reversões	-	(157.144)	42.446	64.082	8.682	-	1.441.321		
Incorporação (nota nº 32b)	1.052.835	273.276	389.433	412.978	85.403	252	2.659.640		
<b>Saldo final</b>	<b>3.656.487</b>	<b>3.065.087</b>	<b>389.433</b>	<b>412.978</b>	<b>85.403</b>	<b>252</b>	<b>7.609.640</b>		
2020									
Provisões técnicas - resseguros	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (*)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Provisão de excedente técnico - PET	Total		
Saldo inicial	606.823	1.860.946	142.332	134.308	44.331	488	2.786.740		
Constituições	1.892.489	-	961.317	380.276	-	-	3.234.082		
Diferimento pelo risco decorrido	(1.676.166)	-	-	-	-	-	-		
Aviso/Ajuste de sinistros	-	731.784	-	-	-	84.866	816.650		
Sinistros pagos a recuperar	-	(1.259.506)	-	-	-	(43.519)	(1.303.027)		
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	(3.820)	140.896	-	-	-	11.315	125.761		
Reversões	-	-	(950.788)	(375.334)	-	-	(1.326.122)		
<b>Saldo final</b>	<b>819.326</b>	<b>1.474.118</b>	<b>152.861</b>	<b>139.250</b>	<b>74.363</b>	<b>488</b>	<b>2.659.640</b>		
2019									
Provisões técnicas - resseguros	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (*)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Provisão de excedente técnico - PET	Total		
Saldo inicial	646.875	1.636.154	127.530	17.671	23.824	2.452.054	2.128.551		
Constituições	1.272.285	-	344.248	512.018	-	-	(1.310.854)		
Diferimento pelo risco decorrido	(1.310.854)	-	-	-	-	-	-		
Aviso/Ajuste de sinistros	-	1.193.458	-	-	-	55.436	1.248.895		
Sinistros pagos a recuperar	-	(972.048)	-	-	-	(35.114)	(1.007.162)		
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	(1.483)	3.381	-	-	-	185	2.083		
Reversões	-	-	(329.446)	(395.381)	-	-	(724.827)		
<b>Saldo final</b>	<b>606.823</b>	<b>1.860.946</b>	<b>142.332</b>	<b>134.308</b>	<b>44.331</b>	<b>488</b>	<b>2.786.740</b>		
(*) Inclui provisão de sinistros a liquidar judiciais bruto no montante de R\$ 892.824 (R\$ 980.664 em 31 de dezembro de 2019).									
(**) Inclui provisão de sinistros a liquidar judiciais de resseguro no montante de R\$ 135.511 (R\$ 278.333 em 31 de dezembro de 2019).									
<b>23. DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS</b>									
O quadro de desenvolvimento de sinistros tem o objetivo de apresentar o grau de incerteza existente na estimativa do montante de sinistros avisados na data de encerramento das demonstrações financeiras. Partindo do ano em que o sinistro foi avisado e o montante estimado neste mesmo período, na primeira linha do quadro abaixo, é apresentado como este montante varia no decorrer dos anos, conforme são obtidas informações mais precisas sobre a frequência e severidade do sinistro à medida que os sinistros são avisados para a Seguradora. Nas linhas abaixo do quadro são apresentados os montantes de sinistros esperados, por ano de aviso e, destes, os totais de sinistros cujo pagamento foi realizado e os totais de sinistros pendentes de pagamento, conciliados com os saldos contábeis. Este quadro contempla as operações de seguros direto, cosseguo aceito e deduzido o cosseguo cedido.									
<b>Bruto de resseguros</b>									
<b>Montante estimado para os sinistros</b>									
	Ano do aviso do sinistro					Ano do aviso do sinistro			
	Até 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2020	2020	Total
No ano do aviso	22.075.207	3.405.917	3.448.106	3.558.853	3.432.632	3.119.773	3.119.773	3.119.773	2.597.470
Um ano após o aviso	22.191.149	3.426.558	3.832.860	3.893.664	3.602.562	3.958.859	3.958.859	3.958.859	2.787.525
Dois anos após o aviso	22.334.122	3.475.295	3.914.412	3.958.859	3.958.859	3.958.859	3.958.859	3.958.859	2.670.438
Três anos após o aviso	22.490.072	3.517.164	3.953.430	3.953.430	3.953.430	3.953.430	3.953.430	3.953.430	2.758.070
Quatro anos após o aviso	22.689.862	3.527.690	3.527.690	3.527.690	3.527.690	3.527.690	3.527.690	3.527.690	2.912.131
Cinco anos ou mais após o aviso	22.938.218	22.938.218	22.938.218	22.938.218	22.938.218	22.938.218	22.938.218	22.938.218	17.942.925
Estimativa de Sinistros Incorridos em 31.12.2020	22.938.218	3.527.690	3.953.430	3.958.859	3.602.562	3.119.773	41.100.532	41.100.532	31.668.559
Pagamentos efetuados até 31.12.2020	22.087.828	3.432.191	3.512.785	3.657.202	3.295.215	2.306.807	38.292.028	38.292.028	21.993.367
Provisão de sinistros a liquidar no período de análise	850.390	95.499	440.645	301.657	307.347	812.966	2.808.504	2.808.504	6.692.089
Provisão agregada de sinistros em 31.12.2020 (*)	-	-	-	-	-	-	664.312	664.312	1.708
Retrocesso	-	-	-	-	-	-	3.674.524	3.674.524	1.633.932
Total de provisão (PSL, IBNR, IBNeR e PDR)	-	-	-	-	-	-	4.143.810	4.143.810	8.436.347
Montante de sinistros pagos	Ano do aviso do sinistro					Ano do aviso do sinistro			
	Até 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2020	2020	Total
No ano do aviso	15.934.221	2.649.235	2.317.821	2.493.959	2.305.780	2.306.807	2.306.807	2.306.807	2.199.367
Um ano após o aviso	20.414.076	3.272.951	3.028.823	3.292.468	3.295.215	3.295.215	3.295.215	3.295.215	2.692.089
Dois anos após o aviso	21.139.817	3.355.049	3.394.075	3.657.202	3.657.202	3.657.202	3.657.202	3.657.202	2.571.311
Três anos após o aviso	21.579.492	3.399.775	3.512.785	3.512.785	3.512.785	3.512.785	3.512.785	3.512.785	2.672.768
Quatro anos após o aviso	21.893.036	3.432.191	3.432.191	3.432.191	3.432.191	3.432.191	3.432.191	3.432.191	2.835.700
Cinco anos ou mais após o aviso	22.087.828	22.087.828	22.087.828	22.087.828	22.087.828	22.087.828	22.087.828	22.087.828	17.437.300
Pagamentos efetuados até 31.12.2020	22.087.828	3.432.191	3.512.785	3.657.202	3.295.215	2.306.807	38.292.028	38.292.028	21.993.367
Provisão de sinistros a liquidar no período de análise	850.390	95.499	440.645	301.657	307.347	812.966	2.808.504	2.808.504	6.692.089
Provisão agregada de sinistros em 31.12.2020 (*)	-	-	-	-	-	-	664.312	664.312	1.708
Retrocesso	-	-	-	-	-	-	3.674.524	3.674.524	1.633.932
Total de provisão (PSL, IBNR, IBNeR e PDR)	-	-	-	-	-	-	4.143.810	4.143.810	8.436.347
Montante de sinistros pagos	Ano do aviso do sinistro					Ano do aviso do sinistro			
	Até 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2020	2020	Total
No ano do aviso	15.934.221	2.649.235	2.317.821	2.493.959	2.305.780	2.306.807	2.306.807	2.306.807	2.199.367
Um ano após o aviso	20.414.076	3.272.951	3.028.823	3.292.468	3.295.215	3.295.215	3.295.215	3.295.215	2.692.089
Dois anos após o aviso	21.139.817	3.355.049	3.394.075	3.657.202	3.657.202	3.657.202	3.657.202	3.657.202	2.571.311
Três anos após o aviso	21.579.492	3.399.775	3.512.785	3.512.785	3.512.785	3.512.785	3.512.785	3.512.785	2.672.768
Quatro anos após o aviso	21.893.036	3.432.191	3.						







## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Número de Ordem do Livro: 1205

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 13.053.582.560,69	R\$ 12.830.378.337,87
Circulante		R\$ 8.956.845.081,22	R\$ 6.710.056.834,78
Disponível		R\$ 95.399.441,04	R\$ 58.898.110,16
Caixa e bancos		R\$ 95.399.441,04	R\$ 58.898.110,16
Equivalente de caixa		R\$ 31.326.314,22	R\$ 31.573.361,64
Aplicacoes		R\$ 3.036.383.629,72	R\$ 802.827.237,37
Creditos das operacoes com seguros e resseguros		R\$ 2.209.797.209,78	R\$ 2.329.849.673,51
Premios a receber		R\$ 2.093.760.809,17	R\$ 2.200.755.219,05
Operacoes com seguradoras		R\$ 5.152.169,56	R\$ 5.992.917,66
Operacoes com resseguradoras		R\$ 110.884.231,05	R\$ 123.101.536,80
Outros creditos operacionais		R\$ 165.371.604,55	R\$ 68.689.771,91
Ativos de resseguro - provisoes tecnicas		R\$ 2.432.345.411,43	R\$ 2.481.235.998,61
Titulos e creditos a receber		R\$ 327.902.269,02	R\$ 337.769.425,88
Titulos e creditos a receber		R\$ 127.907.322,77	R\$ 168.773.122,50
Creditos tributarios e previdenciarios		R\$ 161.721.358,95	R\$ 145.071.558,66
Outros creditos		R\$ 38.273.587,30	R\$ 23.924.744,72
Outros valores e bens		R\$ 104.926.006,21	R\$ 107.166.545,93
Bens a venda		R\$ 30.583.528,40	R\$ 35.409.337,15
Outros valores		R\$ 74.342.477,81	R\$ 71.757.208,78
Despesas antecipadas		R\$ 11.491.153,78	R\$ 11.892.382,38
Custos de aquisicao diferidos		R\$ 541.902.041,47	R\$ 480.154.327,39
Seguros		R\$ 541.902.041,47	R\$ 480.154.327,39
Ativo nao circulante		R\$ 4.096.737.479,47	R\$ 6.120.321.500,09
Realizavel a longo prazo		R\$ 3.774.925.989,15	R\$ 5.695.983.911,07
Aplicacoes		R\$ 1.384.523.990,17	R\$ 3.541.303.982,10
Creditos das operacoes com seguros e resseguros		R\$ 30.376.087,69	R\$ 41.468.522,16
Premios a receber		R\$ 30.376.087,69	R\$ 41.468.522,16
Ativos de resseguro - provisoes tecnicas		R\$ 356.394.469,80	R\$ 178.681.511,23
Titulos e creditos a receber		R\$ 1.872.856.997,89	R\$ 1.779.777.067,96
Creditos tributarios e previdenciarios		R\$ 1.014.758.745,80	R\$ 977.678.529,21
Depositos judiciais e fiscais		R\$ 858.098.252,09	R\$ 802.098.538,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OF.38.46.69.EA.51.E6.07.2B.B9.D6.6B.71.2C.04.E4.A5.24.00.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 3

442

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Número de Ordem do Livro: 1205

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Custos de aquisicao diferidos		R\$ 130.774.443,60	R\$ 154.752.824,62
Seguros		R\$ 130.774.443,60	R\$ 154.752.824,62
Investimentos		R\$ 4.073.930,58	R\$ 1.042.302,26
Participacoes societarias		R\$ 4.039.884,92	R\$ 1.008.256,60
Outros investimentos		R\$ 34.045,66	R\$ 34.045,66
Imobilizado		R\$ 49.884.540,69	R\$ 55.113.242,90
Imoveis de uso proprio		R\$ 21.400.133,47	R\$ 20.420.981,14
Bens moveis		R\$ 14.540.001,55	R\$ 15.098.409,91
Outras imobilizacoes		R\$ 13.944.405,67	R\$ 19.593.851,85
Intangivel		R\$ 267.853.019,05	R\$ 368.182.044,86
Passivo		R\$ 13.053.582.560,69	R\$ 12.830.378.337,81
Circulante		R\$ 7.959.612.159,59	R\$ 7.674.246.096,12
Contas a pagar		R\$ 469.609.896,76	R\$ 630.031.911,39
Obrigacoes a pagar		R\$ 297.787.085,08	R\$ 448.917.320,83
Impostos e encargos sociais a recolher		R\$ 128.837.415,57	R\$ 131.160.331,57
Encargos trabalhistas		R\$ 32.784.820,12	R\$ 37.047.666,52
Impostos e contribuicoes		R\$ 10.200.575,99	R\$ 12.906.592,44
Debitos de operacoes com seguros e resseguros		R\$ 837.585.230,50	R\$ 1.185.978.032,43
Premios a restituir		R\$ 4.140.838,96	R\$ 1.770,82
Operacoes com seguradoras		R\$ 22.665.509,71	R\$ 82.990.295,81
Operacoes com resseguradoras		R\$ 499.747.163,08	R\$ 781.095.847,56
Corretores de seguros e resseguros		R\$ 10.404.852,48	R\$ 8.798.645,96
Outros debitos operacionais		R\$ 300.626.866,27	R\$ 313.091.472,28
Depositos de terceiros		R\$ 304.083.846,39	R\$ 276.362.211,91
Provisoes tecnicas - seguros		R\$ 6.348.333.185,94	R\$ 5.581.873.940,39
Danos		R\$ 6.101.932.540,66	R\$ 5.343.839.123,54
Pessoas		R\$ 246.400.645,28	R\$ 238.034.816,35
Passivo nao circulante		R\$ 2.581.915.995,59	R\$ 2.412.415.495,41
Provisoes tecnicas de seguros		R\$ 1.656.246.092,81	R\$ 1.536.523.092,09
Danos		R\$ 1.502.932.101,84	R\$ 1.314.676.101,91
Pessoas		R\$ 153.313.990,97	R\$ 221.846.990,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.38.46.69.EA.51.E6.07.2B.B9.D6.6B.71.2C.04.E4.A5.24.00.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 3



443

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A  
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 61.074.175/0001-38  
 Número de Ordem do Livro: 1205  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros debitos		R\$ 925.669.902,78	R\$ 875.892.403,32
Tributos Diferidos		R\$ 20.256.358,23	R\$ 60.835.021,16
Provisoes judiciais		R\$ 905.413.544,55	R\$ 815.057.382,16
Patrimonio liquido		R\$ 2.512.054.405,51	R\$ 2.743.716.746,34
Capital social		R\$ 2.408.177.142,22	R\$ 2.408.177.142,22
Reserva de capital		R\$ 542.463,22	R\$ 542.463,22
Reservas de reavaliacao		R\$ 397.468,96	R\$ 397.468,96
Reservas de lucros		R\$ 73.126.660,59	R\$ 243.921.007,07
Ajustes de avaliacao patrimonial		R\$ 29.810.670,52	R\$ 90.678.664,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.38.46.69.EA.51.E6.07.2B.B9.D6.6B.71.2C.04.E4.A5.24.00.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 3

**Mapfre Seguros Gerais S.A.**  
**CNPJ 61.074.175/0001-38**  
**Índices de Liquidez Geral - 12.2020**

Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{6.710.056}{7.674.247}$	=	$\frac{6.710.056}{7.674.247}$	=	0,87
Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{6.710.056 + 5.635.150}{7.674.247 + 2.351.580}$	=	$\frac{12.345.206}{10.025.827}$	=	1,23
Liquidez Imediata	$\frac{AD}{PC}$	=	$\frac{58.898}{7.674.247}$	=	$\frac{58.898}{7.674.247}$	=	0,01
Endividamento Corrente	$\frac{PC}{AC}$	=	$\frac{7.674.247}{6.710.056}$	=	$\frac{7.674.247}{6.710.056}$	=	1,14
Endividamento de Curto Prazo	$\frac{PC}{PL}$	=	$\frac{7.674.247}{2.743.716}$	=	$\frac{7.674.247}{2.743.716}$	=	2,80
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	$\frac{7.674.247 + 2.351.580}{12.769.543}$	=	$\frac{10.025.827}{12.769.543}$	=	0,79
Endividamento do Patrimônio Líquido	$\frac{ET}{PL}$	=	$\frac{10.025.827}{2.743.716}$	=	$\frac{10.025.827}{2.743.716}$	=	3,65
Composição do Endividamento	$\frac{PC}{ET}$	=	$\frac{7.674.247}{10.025.827}$	=	$\frac{7.674.247}{10.025.827}$	=	0,77
Solvência Geral	$\frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	=	$\frac{6.710.056 + 6.059.487}{7.674.247 + 2.351.580}$	=	$\frac{12.769.543}{10.025.827}$	=	1,27
Retorno do Investimento Total	$\frac{LL}{AT}$	=	$\frac{223.993}{12.769.543}$	=	$\frac{223.993}{12.769.543}$	=	0,02
Imobilização do PL	$\frac{AP}{PL}$	=	$\frac{424.337}{2.743.716}$	=	$\frac{424.337}{2.743.716}$	=	0,15

São Paulo, 30 de julho de 2021.

TALITA DE  
 FIUME:18536276827  
 Assinado de forma digital por  
 TALITA DE FIUME:18536276827  
 Dados: 2021.07.30 16:34:52  
 -03'00'  
 Tálita de Fiume  
 Contador – CRC SP-1SP333939/O-0

[www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br)

Av. das Nações Unidas, 11.711 • 21º andar • 04578-000 • Brooklin Paulista • São Paulo/SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94343007213826863178>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 94343007213826863178-1  
 Data: 30/07/2021 17:13:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV57017-LXE9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



2444  
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 17:16:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou por meio do sistema de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

245  
K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 17:43:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94343007213826863178-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8344fa7fc12c9e0f19c1d2e15133bd1655c4a7f023b8a9f1262062d978855be01beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 1205

CNP 61.074.175/0001-38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Capital social (R\$)	Reserva de capital (R\$)	Reservas de reavaliação (R\$)	Reservas de lucros (R\$)	Ajustes de avaliação patrimonial (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2020	2.408.177.142,22	542.463,22	397.468,96	73.126.660,59	29.810.670,52	2.512.054.405,51	
Ajustes de avaliação patrimonial					60.867.994,35	60.867.994,35	
Reservas de lucros				170.794.346,48		170.794.346,48	
Saldo Final em 31.12.2020	2.408.177.142,22	542.463,22	397.468,96	243.921.007,07	90.678.664,87	2.743.716.746,34	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OF.30.40.60.EA.51.E6.07.20.D0.D6.62.74.2C.04.E4.A5.24.00.98-5 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

496  
A

247  
X

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A  
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 61.074.175/0001-38  
 Número de Ordem do Livro: 1205  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS		R\$ 6.088.119.327,96	R\$ 6.746.360.543,39
VARIACOES DAS PROVISOES TECNICAS DE PREMIOS		R\$ 230.726.773,39	R\$ 208.739.184,19
PREMIOS GANHOS		R\$ 6.318.846.101,35	R\$ 6.955.099.727,58
(-) RECEITA COM EMISSAO DE APOLICES		R\$ 10.939.674,81	R\$ (20,00)
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (4.058.961.330,54)	R\$ (3.425.878.749,97)
(-) CUSTO DE AQUISICAO		R\$ (1.403.415.052,19)	R\$ (1.317.009.124,95)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (245.278.968,22)	R\$ (333.927.470,90)
(-) RESULTADO COM OPERACAO DE RESSEGUROS		R\$ 60.609.487,79	R\$ (842.345.648,06)
RECEITA COM RESSEGURO		R\$ 1.380.428.174,12	R\$ 832.121.520,26
(-) DESPESAS COM RESSEGURO		R\$ (1.319.818.686,33)	R\$ (1.674.467.168,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (658.961.888,48)	R\$ (819.718.145,87)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (140.932.904,77)	R\$ (174.088.150,54)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 213.635.251,02	R\$ 312.571.452,92
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 310.247.655,08	R\$ 836.863.687,30
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (96.612.404,06)	R\$ (524.292.234,41)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 1.148.211,19	R\$ 88.822,96
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 97.628.581,96	R\$ 354.792.693,19
(-) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NAO CORRENTES		R\$ 19.565.732,65	R\$ (203.711,22)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPACOES		R\$ 117.194.314,61	R\$ 354.588.981,97
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (611.590,25)	R\$ (60.646.128,39)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (10.521.972,23)	R\$ (42.198.346,24)
(-) PARTICIPACOES SOBRE O RESULTADO		R\$ (48.109.323,43)	R\$ (27.751.921,79)
PREJUIZO/LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 57.951.428,70	R\$ 223.992.585,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.38.46.69.EA.51.E6.07.2B.B9.D6.6B.71.2C.04.E4.A5.24.00.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

448  
m

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 30/06/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1204
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E6.1F.F4.E2.7B.ED.01.7D.04.7C.57.02.A1.8A.86.6A.31.64.AF.5B	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A: A:61074175000138	978656231191104360	10/05/2021 a 09/05/2024	Sim
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME: FIUME:18536276827	171621345571038917 5	04/11/2020 a 04/11/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

E6.1F.F4.E2.7B.ED.01.7D.04.7C.57.02.  
A1.8A.86.6A.31.64.AF.5B-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2021 às 11:02:29

0C.5F.A8.9F.84.03.A5.43  
1E.C9.C1.DF.BA.1D.1E.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

449

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/06/2020 CNPJ: 61.074.175/0001-38  
 Número de Ordem do Livro: 1204

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
NIRE	35300042921
CNPJ	61.074.175/0001-38
Número de Ordem	1204
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/1973
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47447175

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	1204
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47447175
Data de início	01/01/2020
Data de término	30/06/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.1F.F4.E2.7B.ED.01.7D.04.7C.57.02.A1.8A.86.6A.31.64.AF.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



450

Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A  
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 61.074.175/0001-38  
 Número de Ordem do Livro: 1205

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
NIRE	35300042921
CNPJ	61.074.175/0001-38
Número de Ordem	1205
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/1973
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48176628

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	1205
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48176628
Data de início	01/07/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OF.38.46.69.EA.51.E6.07.2B.B9.D6.6B.71.2C.04.E4.A5.24.00.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1205
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.38.46.69.EA.51.E6.07.2B.B9.D6.6B.71.2C.04.E4.A5.24.00.98	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	978656231191104360	10/05/2021 a 09/05/2024	Sim
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	171621345571038917 5	04/11/2020 a 04/11/2023	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

0F.38.46.69.EA.51.E6.07.2B.B9.D6.6B.  
71.2C.04.E4.A5.24.00.98-5

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 29/07/2021 às 14:49:33

B4.F7.72.31.82.B8.FD.05  
 C5.B3.E6.74.F9.6E.3C.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



14/02/2022

0055061175

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5177002**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0055061175



MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38  
MATRIZ – Edifício MAPFRE  
Fone: (11) 5112-7159 – Fax: (11) 5112-8150  
E-mail: esclarecelicita@bbmapfre.com.br  
Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes  
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “2”, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 03/2022, referente a conforme especificações constantes do anexo I do edital.

São Paulo, 09 de Março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cezar Bockhorny', written over a horizontal line.

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

REPRESENTANTE LEGAL

CEZAR BOCKHORNY

CPF: 956.356.029-91

RG: 6.214.422-0 SSP-PR

**61.074.175/0001-38**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

Av das Nações Unidas, 14261, 29º andar

Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO – SP

Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38  
MATRIZ – Edifício MAPFRE  
Fone: (11) 5112-7159 – Fax: (11) 5112-8150  
E-mail: esclareclicita@bbmapfre.com.br  
Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes  
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



## ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF Nº 61.074.175/0001-38, sediada Av. Nações Unidas, 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(x) Temos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

São Paulo, 09 de Março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cezar Bockhorny', written over a horizontal line.

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

REPRESENTANTE LEGAL

CEZAR BOCKHORNY

CPF: 956.356.029-91

RG: 6.214.422-0 SSP-PR

**61.074.175/0001-38**  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
Av das Nações Unidas, 14261, 29º andar  
Vila Gertrudes - CEP 04794-000  
SÃO PAULO – SP  
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38  
MATRIZ – Edifício MAPFRE  
Fone: (11) 5112-7159 – Fax: (11) 5112-8150  
E-mail: esclarecelicita@bbmapfre.com.br  
Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes  
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 3/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 09 de Março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cezar Bockhorny', written over a horizontal line.

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

REPRESENTANTE LEGAL

CEZAR BOCKHORNY

CPF: 956.356.029-91

RG: 6.214.422-0 SSP-PR

**61.074.175/0001-38**  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
Av das Nações Unidas, 14261, 29º andar  
Vila Gertrudes - CEP 04794-000  
SÃO PAULO – SP  
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38  
MATRIZ – Edifício MAPFRE  
Fone: (11) 5112-7159 – Fax: (11) 5112-8150  
E-mail: esclarecicita@bbmapfre.com.br  
Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes  
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF Nº 61.074.175/0001-38, sediada Av. Nações Unidas, 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 09 de Março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cezar Bockhorny', written over a horizontal line.

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

REPRESENTANTE LEGAL

CEZAR BOCKHORNY

CPF: 956.356.029-91

RG: 6.214.422-0 SSP-PR

61.074.175/0001-38  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
Av das Nações Unidas, 14261, 29º andar  
Vila Gertrudes - CEP 04794-000  
SÃO PAULO – SP  
Negócios Públicos

Data da consulta: 05/11/2021 19:23:24

457  
25

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

## ATESTADO DE BOM DESEMPENHO

A Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, com sede à rua Marechal Deodoro nº 366 – Centro, São João da Boa Vista/SP, **Atesta** para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, estabelecida no município de São Paulo/SP, à Avenida das Nações Unidas nº 14.261 – Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 61.074.175/0001-38, executou **CONTRATO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL**, através do seguinte processo licitatório:

Processo Administrativo Licitatório nº 090/17  
Pregão Presencial nº 034/17  
Contrato: 068/17

### Objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL**, a ser executada através do regime de empreitada por preço total global, nas condições estabelecidas neste instrumento.

APOLICE Nº 3084000101531 PARA 90 VEICULOS SENDO QUE PARA 7 ITENS COM COBERTURA DE VALOR DETERMINADO E 83 ITENS COM COBERTURA DE 100% FIPE

LOTE I - VEICULOS DO DEPTO DE SAUDE								
ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE BONUS	ANO	PLACA	CHASSIS	FRANQUIA MÁXIMA ACETÁVEL	PRÊMIO MÁXIMO
1	FIAT	FIAT DOBLO ELX 1.8 SV	4	2008/2008	DJP8476	9BD22315 58201359 6	R\$ 1.200,00	R\$ 335,00
2	FIAT	FIAT/STRADA WORKING	10	2001/2001	CDV5508	9BD27801 11279539 0	R\$ 930,00	R\$ 335,00
3	FIAT	IMP/IVECOFIAT D T3510VB1	8	1999/1999	BSV5649	ZCFC3570 1X522763 6	R\$ 998,00	R\$ 804,00
4	FIAT	FIAT/DOBLO 1.4	7	2009/2010	BN27098	9BD11910 7A106430 0	R\$ 1.200,00	R\$ 335,00
5	FIAT	FIAT/DUCATO GCASA MIC1	6	2010/2011	BN27139	93W245H3 4B205615 5	R\$ 1.000,00	R\$ 737,00
6	FORD	FORD/FORD F 4000	8	1994/1994	BQDB8335	9BFKTNT3 8RDB4227 4	R\$ 998,00	R\$ 1.008,00

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – CEP 13874-122 – Fone (19) 3634-8005  
Home Page: [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) e-mail: [compras@saojoao.sp.gov.br](mailto:compras@saojoao.sp.gov.br)

Renata Soares Ribeiro de Carvalho  
Chefe do Setor de Compras





459



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

7	GM	GM/KADETT IPANEMA	8	1997/1998	CDZ7867	9BCKA35B WVB41174 0	R\$ 915,00	R\$ 335,00
8	GM	GM/S10 2.4 D	8	2002/2003	BNZ7082	9BG138AX 03C40628 3	R\$ 1.525,00	R\$ 737,00
9	KIA	I/KIA BESTA GS GRAND2	7	2005/2005	CZA9739	KNHTS732 25720779 3	R\$ 2.370,00	R\$ 737,00
10	M.BENZ	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	8	2001/2001	BNZ7136	SAC90033 11A55214 7	R\$ 1.733,00	R\$ 737,00
11	M.BENZ	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	9	2000/2001	BNZ7077	SAC90034 11A54679 4	R\$ 2.005,00	R\$ 737,00
12	M.BENZ	I/M.BENZ 313 CDI SPRINTER	4	2003/2003	CZA9742	SAC90366 23A90773 7	R\$ 2.325,00	R\$ 737,00
13	M.BENZ	I/M.BENZ 313 CDI SPRINTER	0	2005/2006	CZA9751	SAC90367 26A93975 4	R\$ 2.590,00	R\$ 737,00
14	M.BENZ	I/M.BENZ 313 CDI MARIMAR A	4	2011/2011	EHE1475	SAC90366 1BE05011 2	R\$ 1.000,00	R\$ 804,00
15	M.BENZ	I/M.BENZ 313 CDI MARIMAR A	4	2011/2011	EHE1474	SAC90366 1BE04997 3	R\$ 1.000,00	R\$ 804,00
16	M.BENZ	I/M.BENZ 15SPRINT RONTAN AMB	4	2012/2012	EHE1482	SAC90663 3CE00571 2	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
17	M.BENZ	I/M.BENZ 15SPRINT RONTAN AMB	4	2012/2012	EHE1483	SAC90663 3CE00567 9	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
18	M.BENZ	I/M.BENZ 313 CDI MARIMAR A	6	2011/2011	EHE1481	SAC90366 1BE05025 0	R\$ 1.000,00	R\$ 737,00
19	VOLKSWA GEN	VW/GOL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6317	9BWZZ237 7WP59444 2	R\$ 845,00	R\$ 335,00
20	VOLKSWA GEN	VW/GOL 1.6 POWER	6	2003/2004	CZA9775	9BWCBC5 X04P0514 48	R\$ 845,00	R\$ 335,00
21	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	8	2000/2001	BNZ7074	9BWGB07 X81P0008 10	R\$ 970,00	R\$ 536,00
22	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	6	1994/1994	BPY7505	9BWZZ233 ZRP00688 8	R\$ 970,00	R\$ 536,00
23	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	3	1994/1994	BPY7515	9BWZZ233 ZRP01037 0	R\$ 970,00	R\$ 536,00
24	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	6	1994/1994	BPY7507	9BWZZ233 ZRP00763 9	R\$ 970,00	R\$ 536,00
25	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	8	2003/2004	CZA9750	9BWGB07 X04P0014 71	R\$ 970,00	R\$ 536,00
26	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	8	2002/2002	BNZ7100	9BWGB07 X92P0081 42	R\$ 970,00	R\$ 536,00
27	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	8	1995/1995	BPY9535	9BWZZ233 1SP01225 2	R\$ 970,00	R\$ 536,00
28	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	6	1989/1989	CPV6339	9BWZZ233 ZKP01136 0	R\$ 970,00	R\$ 536,00
29	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI FURGAO	8	2004/2004	CMW3034	9BWF807 X54P0035 97	R\$ 970,00	R\$ 536,00
30	VOLKSWA GEN	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6319	9BWZZ237 6WF03425 2	R\$ 1.010,00	R\$ 335,00
31	VOLKSWA GEN	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6321	9BWZZ237 6WF03428 6	R\$ 1.010,00	R\$ 335,00
32	VOLKSWA GEN	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6320	9BWZZ237 6WF03426 0	R\$ 1.010,00	R\$ 335,00

*Marina Soares Ribeiro da Conceição*  
Chefe do Setor de Compras

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila - São João da Boa Vista - CEP 13874-122 - Fone (19) 3634-8005  
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: compras@saojoao.sp.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-9  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Centro - São João da Boa Vista - SP - 13874-122 - Fone: (19) 3634-8005 - Fax: (19) 3634-8013

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94343008181710140562-2; Data: 30/08/2018 17:10:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00142-QV8G;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bele, Valer de Almeida Cavalcanti  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE	ANO	PLACA	CHASSIS	FRANQUIA MÁXIMA ACEITÁVEL	PRÊMIO MÁXIMO
33	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	5	2009/2010	BNZ7104	9BWMF07 X6AP0179 67	R\$ 970,00	R\$ 536,00
34	VOLKSWAGEN	VOLKS/BUSSCAR EL BUSS	5	1999/1999	CLK0800	9BWW2TJB 1XR0237 1	R\$ 5.000,00	R\$ 1.340,00
35	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI ESCOLAR	8	2002/2003	BNZ7085	9BWWB07 X83P0022 22	R\$ 970,00	R\$ 536,00
36	VOLKSWAGEN	VOLKS/BUSSCAR EL BUSS	3	1999/1999	CLK0990	9BWW2TJB 0XR0544 1	R\$ 4.894,28	R\$ 1.340,00
37	TOYOTA	TOYOTA / BAND. BJSSLP 2BL	5	1995/1995	BPV6624	9BREJ006 0S106559 4	R\$ 1.500,00	R\$ 737,00
38	RENAULT	RENAULT/MASTERA MB RONTAN	5	2010/2011	EHE1471	93YADCU H6BJ5214 23	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
39	RENAULT	RENAULT/MASTERA MB RONTAN	4	2010/2010	EHE1476	93YADCU H6AJ4479 94	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
40	M.BENZ	1/MB 15SPRINT RONTAN AMB	4	2012/2012	EHE4502	8AC90663 3CE06521 2	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
41	M.BENZ	1/MB 15SPRINT RONTAN AMB	3	2012/2012	EHE4503	8AC90663 3CE06512 1	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
42	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	1	2003	CMW1202	9BWAE03 X33P0195 31	R\$ 858,00	R\$ 335,00
43	FORD	ECOSPORT	1	2010/2011	GPZ2525	9BFZE65H 0BB61736 8	R\$ 834,00	R\$ 335,00
44	RENAULT	MASTER RONTAN AMB	1	2015/2016	GAT6110	93YMAFEL RGJ95697 5	R\$ 4.114,00	R\$ 737,00
45	CHEVROLET	CLASSIC LS	1	2016/2016	GHR9853	8AGSU192 0GR15866 8	R\$ 845,00	R\$ 335,00
46	CHEVROLET	CLASSIC LS	1	2016/2016	FZC5717	8AGSU192 0GR15657 6	R\$ 845,00	R\$ 335,00
47	CHEVROLET	CLASSIC LS	1	2016/2016	GJQ9570	8AGSU192 0GR15909 5	R\$ 845,00	R\$ 335,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>								<b>R\$ 28.880,00</b>

LOTE II - VEÍCULOS DO DEPTO DE EDUCAÇÃO								
ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE BONUS	ANO	PLACA	CHASSIS	FRANQUIA MÁXIMA ACEITÁVEL	PRÊMIO MÁXIMO
01	M.BENZ	MBENZ/MPOLLO VICINO ESCOLAR	7	2009/2010	DJM1396	9BM68827 2AB67644 8	R\$ 7.000,00	R\$ 1.340,00
02	M.BENZ	M.BENZ/INDUSCAR ATILIS	7	2009/2010	DJL3191	9BM68827 2AB68333 4	R\$ 7.000,00	R\$ 1.340,00
03	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI ESCOLAR	6	2010/2011	BNZ7132	9BWMF07 X1BF0045 93	R\$ 970,00	R\$ 536,00
04	VOLKSWAGEN	VW/ KOMBI ESCOLAR	10	2008/2009	BNZ7095	9BWMF07 X89P0080 98	R\$ 970,00	R\$ 536,00
05	VOLKSWAGEN	VW/ GOL 10. G IV	3	2013/2013	EHE1485	9BWA005 W2DP1183 91	R\$ 845,00	R\$ 335,00
06	VOLKSWAGEN	VW/ NOVO VOYAGE 1.6 CITY	2	2013/2013	EHE1478	9BWB445 U6DT2765 15	R\$ 845,00	R\$ 335,00
07	IVECO	IVECO / CITYCLASS 70C17	4	2012/2013	EHE4509	93ZL70C0 1D844232 9	R\$ 1.000,00	R\$ 1.340,00
08	VOLKSWAGEN	VW/MASCA GRANMINI O	3	2013/2014	DJM7796	9532A52P 2ER41864 4	R\$ 7.000,00	R\$ 1.340,00
09	GM	6000 CUSTOM	1	1995	BRZ4514	9BC443NB	R\$ 837,00	R\$

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila - São João da Boa Vista - CEP 13874-122 - Fone (19) 3634-8005  
Home Page: [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) e-mail: [compras@saojoao.sp.gov.br](mailto:compras@saojoao.sp.gov.br)

Renata Soares Ribeiro de Carvalho  
Chefe do Setor de Compras





# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

						SSC01368 8		1.205,00
10	M.BENZ	OF 1519 R. ORE	1	2015/ 2015	FKQ6120	9RM38406 9FB00854 6	R\$ 6.033,00	R\$ 1.340,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$</b>	<b>9.648,00</b>
							<b>II</b>	

LOTE I - VEÍCULOS DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS								
ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE BONUS	ANO	PLACA	CHASSIS	FRANQUIA MÁXIMA ACEITÁVEL	PRÊMIO MÁXIMO
01	FIAT	FIAT/PALIO RLX FLEX	8	2009/ 2010	BNZ7102	9BD17140 MA537562 0	R\$ 845,00	R\$ 335,00
02	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	0	2004/ 2005	CMW3789	9BWA803 X45P0000 70	R\$ 858,00	R\$ 335,00
03	FIAT	FIAT / UNO MILLE ECONOMY	7	2010/ 2010	BNZ7119	9BD15802 A6444886	R\$ 845,00	R\$ 335,00
04	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	1	2003	JFP349S	9BWA803 K63P0150 84	R\$ 858,00	R\$ 335,00
05	M.BENZ	MBENZ/MPOLO VICINO ON	10	2002/ 2002	CDV2276	9BM68815 62B29389 4	R\$ 3.036,00	R\$ 1.340,00
06	M.BENZ	I/M.BENZ313CDI SPRINTER	10	2006/ 2006	BNZ7096	8AC90367 26A94468 7	R\$ 2.590,00	R\$ 737,00
07	FIAT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10	2005/ 2006	BNZ7089	9BD15822 76473399 9	R\$ 850,00	R\$ 335,00
08	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1999/ 2000	BSV5606	9BWGB17 X2YP0076 38	R\$ 648,00	R\$ 536,00
09	GM	ASTRA GLS	1	1999/ 2000	BSV5676	9BGTB69F 0YB13109 2	R\$ 719,00	R\$ 335,00
10	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1998/ 1999	BVZ6981	9BWZZ23 7XP00368 5	R\$ 719,00	R\$ 536,00
11	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.0	8	2003/ 2003	CZA9766	9BWC405 X33T1494 77	R\$ 845,00	R\$ 335,00
12	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1998/ 1999	BVZ6987	9BWZZ23 7XP00338 0	R\$ 719,00	R\$ 536,00
13	VOLKSWAGEN	GOL CITY MB	1	2014/ 2015	FUR0607	9BWA445 UXFP0431 90	R\$ 657,00	R\$ 335,00
14	VOLKSWAGEN	GOL CITY MB	0	2014/ 2015	FRK0039	9BWA445 U5FP0427 72	R\$ 657,00	R\$ 335,00
15	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.0	8	2007/ 2008	BNZ7086	9BWC405 WXBT1265 66	R\$ 845,00	R\$ 335,00
16	FIAT	FIAT / DOBLO ATTRACTIV 1.4	3	2012/ 2013	EHE1479	9BD11970 7D109616 2	R\$ 2.878,97	R\$ 335,00
17	FIAT	FIAT/DOBLO RLX 1.8 FLEX	4	2009/ 2009	BNZ7094	9BD11930 59106397 3	R\$ 1.200,00	R\$ 335,00
18	CITROEN	CITROEN/JUMPER M33M 23S	4	2013/ 2014	BNZ7103	93SZBWM MBE21288 19	R\$ 970,00	R\$ 737,00
19	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ	1	2016/ 2016	FAE6804	9BGJC75E 0GB18922 5	R\$ 1.200,00	R\$ 335,00
20	RENAULT	CLIO EXP 1016VH	1	2016/ 2016	GBG5317	8A1BB821 SGL38884 3	R\$ 845,00	R\$ 335,00
21	CITROEN	JUMPER M33M 2.3	1	2016/ 2016	FBY2384	93SZBWM MBH21635 04	R\$ 2.000,00	R\$ 737,00
22	VOLKSWAGEN	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	4	2013/ 2014	EHE4501	9BWAB45 U9ET1400 89	R\$ 845,00	R\$ 335,00

*Resposta Sistema Anexo de Cartório  
Chefe do Setor de Compras*

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila - São João da Boa Vista - CEP 13874-122 - Fone (19) 3634-8005  
Home Page: [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) e-mail: [compras@saojoao.sp.gov.br](mailto:compras@saojoao.sp.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.876-9  
Av. Presidente Antônio Carlos, 1143 - Bairro São Carlos - João Pessoa/PB - CEP: 58015-000 - Fone: (33) 334-5494 - Fax: (33) 324-5414

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94343008181710140562-4; Data: 30/08/2018 17:10:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHL00140-06YR  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

461



## Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

23	VOLKSWAGEN	VW/COL 16V PLUS	8	2001/2001	BNZ7078	9BWA05 X41T1442 19	R\$ 845,00	R\$ 335,00
24	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	1	2003	CMW1287	9BWA503 X33P0195 28	R\$ 858,00	R\$ 335,00
25	FIAT	FIAT/SIENA ELX FLEX	6	2008/2009	BNZ7087	8AP17201 M9201616 0	R\$ 825,00	R\$ 335,00
26	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1998/1999	BVZ6975	9BWZZZ23 7XP00347	R\$ 719,00	R\$ 536,00
27	FIAT	FIAT/PALIO ELX FLEX	6	2009/2010	BNZ7097	9BD17140 MA537400 8	R\$ 845,00	R\$ 335,00
28	VOLKSWAGEN	VW/UP TAKE MA	1	2014/2015	FTB9891	9BWAC41 26FT5505 39	R\$ 845,00	R\$ 335,00
29	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1997/1998	BVZ8931	9BWZZZ23 7VP03077 0	R\$ 719,00	R\$ 536,00
30	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1999/2000	BSV5690	9BWB17 X1Y1P0077 75	R\$ 719,00	R\$ 536,00
31	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	0	2003	CMW0829	9BWA503 X83P0137 87	R\$ 858,00	R\$ 335,00
32	VOLKSWAGEN	VW/UP-TAKE MA	2	2014/2015	PZX4005	9BWAC41 27FT5505 34	R\$ 845,00	R\$ 335,00
33	VOLKSWAGEN	VW/UP-TAKE MA	2	2014/2015	PSC6661	9BWAC41 23FT5507 20	R\$ 845,00	R\$ 335,00

### Prazos:

O prazo de vigência do contrato é de 12 meses – a partir de 02/06/2017.

Não havendo até a presente data nada que a desabone, por ser verdade firme o presente.

São João da Boa Vista, 28 de junho de 2018.

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO

Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – CEP 13874-122 – Fone (19) 3634-8005  
Home Page: [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) e-mail: [compras@saojoao.sp.gov.br](mailto:compras@saojoao.sp.gov.br)



453  
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2018 17:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1066075

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2019 17:10:37 (hora local)**.

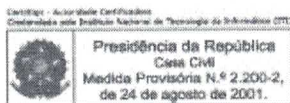
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94343008181710140562-1 a 94343008181710140562-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f6213a4de51f3b2b5c1f00dd64d3228ac091e6de2c18fd1f64f3a9a30aa92bebef5a409891f9bf1bfa1e555fe23e2459863d6be5e9e79d3e431f4344a6794



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações – SAMU 192, da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde – PMSP, inscrita no CNPJ sob número 13.864.377/0001-30, situada na Rua Jaraguá, n.º 858 – Bom Retiro – São Paulo – SP, atesta para os fins de participação em licitações que a empresa **MAPFRE Seguros Gerais S. A.**, inscrita no CNPJ sob número 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das nações Unidas nº 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo, cep 04.578-000, realiza a prestação de serviços “de seguro total para 188 veículos operacionais, utilizados no Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ SAMU - 192”, através do Termo de Contrato nº 079/2015-SMS-1/Contratos, Processo 2014-0.175.906-4:

Vigência Inicial: de **02/07/2015 até 02/07/2016**,

Valor Total do Contrato – **R\$ 602.200,00** (seiscentos e dois mil e duzentos reais);

1ª Prorrogação: de **02/07/2016 a 02/07/17**,

Valor Total do Contrato – **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais).

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 17 de abril de 2017.

  
**Marcelo Itiro Takano**  
Coordenador

**Coordenadoria do Sistema Municipal de Atenção às Urgências  
e Emergências COMURGE/SMS.G**  
Respondendo pelo expediente da Diretoria do SAMU 192



465  
BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 14:16:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1066042

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2019 16:57:19 (hora local)**.

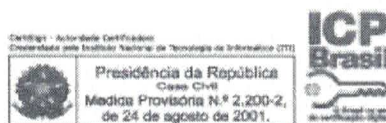
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94343008181652020846-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e4e61858d878f925e0e9867301fb9ef59beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e27df37da6f35d54a884215e6c8cbb348c



# **DOCUMENTOS DA EMPRESA**

**Inscrição: 90.180.605/0001-02**

**Razão Social: GENTE SEGURADORA SA**

**Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO  
HISTÓRICO / PORTO ALGRE / RS / 90020-060**

466  
12





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.180.605/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/12/1984</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GENTE SEGURADORA SA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENTE SEGURADORA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>
--	----------------------	----------------------------

CEP <b>90.020-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@genteseguradora.com.br</b>	TELEFONE <b>(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **15:25:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação PREGÃO ELETRONICO nº 003/2022

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para a execução dos serviços está discriminado conforme o constante no Objeto do PREGÃO ELETRONICO, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo para a execução dos Serviços será Conforme Edital;

Condição de Pagamento: Conforme Edital;

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

A garantia de execução dos serviços será de conformidade com a legislação vigente, pertinente ao caso.

BARRA DO JACARÉ – PR, 09 MARÇO 2022

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
01		CONTARTACÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00. Referente ao VEICULO VW/GOL 1.6 2014 EP FLEX OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS AYH-8386 RENAVAL 12061672541, CHASSI 9BWAB45UAET188843 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia	01	un	1.250,00	1.250,00

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
02		CONTRATAÇÃO DE SEGURO COM COMPREENSIVA, RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA) - Apólice de seguros total - (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 7.000,00,(Sete mil reais). Referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, 2017/2018, DIESEL, COR BRANCA, PLACAS - BCD-8591, RENAVAL 0114.930344-9, CHASSI 93PB43M32JC059232, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia	01	un	3.862,73	3.862,73

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
03		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS CO COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, IS - Importância segurada Valor determinado R\$ 77.907,00 (Setenta e sete mil, novecentos e sete reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00(Cinquenta mil), Valor da Franquia Normal R\$ 4.580,93 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos), padrão para Ônibus Scânia/K113 CL 4x2 320, PLACAS-KRD-7077, ANO 1998, COR branca, CHASSI 9BSKC4X2BW3468563,com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	3.838,75	3.838,75

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
04		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, IS - Importância segurada Valor determinado R\$ 77.907,00 (Setenta e sete mil, novecentos e sete reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00(Cinquenta mil), Valor da Franquia Normal R\$ 4.580,93 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos), padrão para Ônibus Scânia, PLACAS-CGR-7361, ANO 1998, COR PRATA, CHASSI 9BSKC4X2BW3467750, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	3.444,03	3.444,03

471

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
05		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, padrão para ônibus e microônibus, IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 4.802,49 (Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos), a referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8 MO, 19P/MICROONIBUS, DIESEL, ANO 2007/2008, 7,85T, 115CV, OFICIAL, COR PRATA, PLACAS-APD-6745 - RENAVAL-93.352285-1, CHASSI-93PB27G308C022527, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	2.709,60	2.709,60

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
06		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA ACF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Referente ao VEÍCULO VOYAGE 2015 CONFORTLINE, 1.6 , 5P, OFICIAL, COR CINZA, PLACAS - AZV-6412, RENAVAL 1059132114, CHASSI 9BWB45U2FT095379, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.375,02	1.375,02

272

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
07		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA ACF, APP e DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00,(Hum mil e quinhentos reais). Referente ao VEÍCULO SANDERO EXPRESSION , 2016/2017, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - BAX-2159, CHASSI-93Y5SRD64HJ554955, RENAAM 1101873237,com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.307,03	1.307,03

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
08		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC Apólice de seguros RCF (responsabilidade civil facultativa) IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 1.219,00 (Hum Mil, Duzentos e Dezenove Reais), para o VEÍCULO VW/GOL GIV, PAT. 1.6, 5P, 4 PORTAS, ANO 2008, PLACAS - AQR-8614, Cor Branca, RENAAM 967418950, CHASSI - 9BWC05W38T208622, com assistencia 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.073,29	1.073,29

473  
 12

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Máximo	Preço Máximo total
09		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.218,00 (Hum mil, duzentos e dezoito reais). Referente ao VEÍCULO FORD KA SE 1.5 , Renavam: 0118.2243573, Chassi:9BFZH55F6K8262235, placa BCX 4D90, ano 2018/2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.499,38	1.499,38

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Máximo	Preço Máximo total
10		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.218,00 (Hum mil, Duzentos e Dezoito reais). Referente ao VEÍCULO VW GOL 1.0 Renavam:011.82246912 , Chassi:9BWAG45U8KT045200, placa BCX 4D91, ano 2018/2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.335,22	1.335,22

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
11		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.438,50,(Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Referente ao VEÍCULO FORD KA, Renavam: 011.82241449 , Chassi:9BFZH54S5K8257304 , placa BCX4D75, ano 2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.490,68	1.490,68

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
12		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH – Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 4.000,00,(Quatro mil reais). Referente ao CAMINHÃO CARGO 2429 COM TANQUE PARA 15 MIL LITROS, Renavam 0119.3657412, chassi: 9BFYEALE6KBS78688, placa BDE0D93, ano 2019/2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	3.590,93	3.590,93



475  
KI

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
13		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 4.000,00,(Quatro mil reais). Referente ao IVECO/TECTOR 240E28, Renavam: 0102.831440-7, Chassi:93ZE2HMH0E8927211, placa AZC-6166, ano 2014/20134 diesel, BRANCO, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	2.500,00	2.500,00

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
14		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00,(Hum mil e quinhentos reais). Referente ao VW GOL , Renavam:01144119143, Chassi: 9BWAG45U9JT109498, placa BBX9833, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.300,00	1.300,00

476

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
15		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 11.037,60. Referente ao VEÍCULO RENAULT MASTER FURGAO LONGO 2.5 DCI 2009/2010 FIPE 251054 PLACA ARW6564 CHASSI 93YADCUD6AJ290834 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia.	01	un	4.250,00	4.250,00

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
16		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 3.399,96. Referente ao VEÍCULO VW/GOL 1.0 12V FLEX 2021/2022 PLACA RHA4B20 FIPE 54909 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.500,00	1.500,00

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Máximo	Preço Máximo total
17		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$27.942,60. Referente ao VEÍCULO RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI 2020/2021 FIPE 251976 PLACA RHD9E78, , CHASSI93YMAFEXCMJ754204 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, sem franquia.	01	un	4.185,95	4.185,95

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Máximo	Preço Máximo total
18		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apolice de seguros Total compreensivo RCF com cobertura IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), referente ao veículo Ambulância Renault Master- Altechamb, Categoria Oficial, nº de Passageiros 03, Ano de Fabricação 2015 e ano Modelo 2016, Placas - AZN-8654 , RENAVAL 1046840131, CHASSI 93YMAFELAGJ769969, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	5.994,00	5.994,00

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
19		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCF , APP e DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais) Referente ao VEÍCULO VW/ GOL 1.6 , 2014, 5P, FLEX, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - AYH-8404, RENAAM 01006113514, CHASSI 9BWAB45U0EP505624, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.250,00	1.250,00

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
20		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCF , APP e DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00,(Hum mil e quinhentos reais). Referente ao VEÍCULO SANDERO EXPRESSION , 2016/2017, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - BAX-2158, CHASSI-93Y5SRD64HJ555852, RENAAM 1101876023, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.307,03	1.307,03

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
21		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCF , APP, DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Referente ao VEÍCULO VW/ GOL 1.6 , 2014, 5P, FLEX, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - AYH-8406, RENAVAL 777811286, CHASSI 9BGSD19N02B142273, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.250,00	1.250,00

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
22		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCO, RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 5.000,00(Cinco mil reais). Referente ao VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, Renavam: 011.72446234, Chassi:93PB54M10KC098338, placa BCR2C68, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	4.134,04	4.134,04

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
23		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCO, RCF, APP, DM/DC Apolice de seguros Total compreensivo RCF com cobertura IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais),, Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),, DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 3.619,28 (Três Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos) , referente ao veículo Mercedes Benz 311-CDI Sprinter TB,Categoria Oficial, nº de Passageiros 16, Ano de Fabricação 2015 e ano Modelo 2016, Placas BAI-8803, RENAVAM 1080030244, CHASSI 8AC906633GE113568, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	2.935,35	2.935,35

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
24		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apolice de seguros Total compreensivo RCF com cobertura IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 4.075,47 (Quatro Mil, e Setenta e Cinco Reais e quarenta e Sete Centavos), referente ao veículo ambulância Renault Master- Altechamb, Categoria Oficial, nº de Passageiros 03, Ano de Fabricação 2015 e ano Modelo 2016, Placas - BAL-4569 , RENAVAM-1084005708, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	5.594,84	5.594,84

487  
R

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
25		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Referente ao VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ , Ano 2016/2017, 5P, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - BAX-2157, CHASSI9BGJC7520HB140523, RENAVAL 1101867890, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.579,97	1.579,97

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
26		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEÍCULO COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 1.218,00 (Hum mil, duzentos e dezoito reais), referente ao VEÍCULO CITROEN/AIR CROSS M FEEL , COR BRANCA, ANO 2016/2017, PLACASBAX-5137, RENAVAL 01102570009, CHASSI-935SUNFN1HB516834, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	01	un	1.450,00	1.450,00

482  
22

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
27		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$3.739,05. Referente ao VEÍCULO CHEV SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT 2020/2021 FIPE 44946 PLACA RQROH20 CHASSI 9BGJP7520MB237401 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia	01	un	1.949,08	1.949,08

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
28		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 4.374,30 Referente ao VEÍCULO PEUGEOT 308 HATCH ALLURE 2.0 16V FLEX 2012/2012 EVE5F73 CHASSI 8AD4CEFJWDG033096 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, sem franquia.	01	un	1.368,50	1.368,50



483  
A

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
29		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$4.000,00. Referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L O ANO 2019/2020 PLACA BDP-1H88 RENAVAL 0120.909761-0 CHASSI 93PB43M32LC061721 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, sem franquia.	01	un	3.617,73	3.617,73

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
30		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 7.284,90 Referente ao VEÍCULO CHEV NOVO TRACKER LT 1.0 12V TURBO FLEX AUT 2021/2021 FIPE 45225 PLACA RHC7E25 CHASSI 9BGEB76H0NB106948 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, sem franquia.	01	un	2.238,56	2.238,56

184  
M

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Maximo	Preço Maximo total
31		CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$4.000,00 ,(quatro mil reais) Padrão para ONIBUS PLACAS KOD2910 ANO 1996 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia.	01	un	3.430,73	3.430,73

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL : GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ : 90.180.605/0001-02  
END. : RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450 – CENTRO – PORTO ALEGRE – RS  
CEP : 90.020-060  
TELEFONE : (43) 99977-4560  
EMAIL : lelo.seguros@hotmail.com  
NOME E CARGO : AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL  
RG : 3.726.311-7 SSP PR  
CPF 557.701.269-49

Dados Bancários:  
Banco Santander – 033  
Agência: 2090  
Conta Corrente: 130000081

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação PREGÃO ELETRONICO nº 003/2022

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para a execução dos serviços está discriminado conforme o constante no Objeto do PREGÃO ELETRONICO, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo para a execução dos Serviços será Conforme Edital;

Condição de Pagamento: Conforme Edital;

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

A garantia de execução dos serviços será de conformidade com a legislação vigente, pertinente ao caso.

BARRA DO JACARÉ – PR, 09 MARÇO 2022

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949  
Assinado de forma digital por AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949  
Dados: 2022.03.09 16:35:56 -03'00'

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA  
CPF 557.701.269-49

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Máximo	Preço Máximo total
01		CONTARTACÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00. Referente ao VEICULO VW/GOL 1.6 2014 EP FLEX OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS AYH-8386 RENAVAL 12061672541, CHASSI 9BWAB45UAET188843 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia	01	un	295,00	295,00

Lote	Código produto serviço	Nome do produto / serviço	qtd	un	Preço Máximo	Preço Máximo total
02		CONTRATAÇÃO DE SEGURO COM COMPREENSIVA, RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA) - Apólice de seguros total - (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 7.000,00,(Sete mil reais). Referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, 2017/2018, DIESEL, COR BRANCA, PLACAS - BCD-8591, RENAVAL 0114.930344-9, CHASSI 93PB43M32JC059232, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia	01	un	3.862,73	3.862,73